



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068

Rubrica

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº. 013068/2022 – SEMGES

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE.

IMPORTANTE:

- **Início do acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação:**

05/01/2023 às 09:00 horas

- **Limite do Acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação:**

17/01/2023 às 09:30 horas

- **Data do Pregão e horário da Disputa de Preços:**

17/01/2023 às 10:00 horas

- **Formalização dos Pedidos de Esclarecimentos:**

Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o nº da licitação.

E-mail: pregao.pmbv@gmail.com

- **Referência de Tempo:**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

- **Informações sobre Impugnação:**

(95) 3621-1770



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, torna pública a abertura do **Processo nº 013068/2022-SEMGES**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 002/2023 – REGISTRO DE PREÇO**, tipo menor preço, por LOTE, a ser realizado as **10:00 horas** (Horário de Brasília), no dia **17/01/2023**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº 009/E, de 25/01/2006, Decreto nº 113/E de 19/11/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 de 21/6/93, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

ESTA LICITAÇÃO SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP, CONFORME DISPOSTO NO ART. 48,I, DA LEI 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, TENDO EM VISTA QUE O VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO É INFERIOR A R\$ 80.000,00, LIMITE ESTABELECIDO NA REFERIDA LEI.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

1.2 – Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) Pregoeiro (a) do **MUNICÍPIO, Gabrielle Pinto de Oliveira**, com o apoio da Equipe, ambos designados pelo Decreto nº 102 – E/2022, publicado no DOM nº 5734, de 25/10/2022, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A (provedor do sistema eletrônico).

2 – OBJETO

2.1 – Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e permanente, conforme especificações descritas no Anexo I, deste Edital.

3 – ÁREA SOLICITANTE

3.1 – Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

4 – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1 – Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou quando solicitado através do e-mail pregao.pmbv@gmail.com.

4.1.1 – As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet e tiverem interesse em participar do certame, se obrigam a acompanhar as publicações e o andamento referente ao processo no sítio www.licitacoes-e.com.br, e as publicações nos Diários Oficiais da



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

União (DOU), do Município de Boa Vista (DOM) e no Jornal Folha de Boa Vista (<https://www.folhabv.com.br>), quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

4.2 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao presente edital deverão ser enviadas ao(a) Pregoeiro(a), até 3(três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, por meio do endereço eletrônico pregao.pmbv@gmail.com.

4.3 – O (a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02(dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

4.4 – Em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer CIDADÃO ou LICITANTE poderá impugnar o instrumento convocatório do Pregão, devendo ser enviada(s) através do e-mail pregao.pmbv@gmail.com, no horário das 8:00h as 18:00h. Os e-mails remetidos em horários diferentes do mencionado serão recepcionados com a data do próximo dia útil. A inobservância do prazo legal citado decairá o direito de impugnar os termos do edital.

4.5 – Caberá ao(à) Pregoeiro(a) e à equipe de apoio decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

4.6 – Quando o pedido de impugnação ou de esclarecimento tratar-se especificamente de temas alheios a competência do(a) Pregoeiro(a), ou seja, temas quanto as especificações técnicas ou vinculados ao termo de referência, este poderá encaminhar o referido pedido ao órgão de origem para que o mesmo se pronuncie acerca do questionamento, cabendo ao órgão respondê-lo no prazo preestabelecido. Caso não o faça, o certame será suspenso *Sine-Die*, até que os questionamentos sejam sanados.

4.7 – Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.8 – O Município não se responsabilizará pelas impugnações e pedidos de esclarecimentos que forem apresentados em endereços diversos dos indicados no subitem 4.2 deste edital, e que por esta razão não foram apresentados dentro do prazo legal.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação, Microempresas e empresas de pequeno porte do ramo pertinente ao objeto licitado, que se enquadrem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e que estejam previamente credenciados no aplicativo “Licitações”, conforme o Título 7.

5.2 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1 – suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, III e IV da lei 8.666/93;

5.2.1.1 – impedida de licitar e contratar com o Município de Boa Vista-RR, nos termos do artigo 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002;

5.2.2 – entidades empresariais que estejam reunidas em consórcios, conforme justificativa acostada no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital;

5.2.3 – com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial, exceto as empresas que estejam em recuperação judicial e desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a respectiva está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

5.2.4 – impedidas nos Termos do art. 9º da lei 8.666/93.

5.2.5 – que se declarar ME/EPP e estiver inclusa em alguma das hipóteses previstas no art. 3º, §4º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações;

5.3 – A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5.4 – Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo à seguinte declaração:

5.4.1 – que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.4.1.1 – nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2 – nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5 – A falsidade das declarações sujeitará o licitante à sanções previstas no artigo 49, caput, do Decreto nº 10.024/19.

6 – DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO

6.1 – Após a divulgação do edital nos meios eletrônicos, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecido para a abertura da sessão pública.

6.1.1 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no referido sistema.

6.2 – Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 – No que concerne a participação de microempresas e as empresas de pequeno porte, nos termos da legislação civil, as referidas deverão acrescentar à sua firma ou denominação as expressões “Microempresa” ou “Empresa de pequeno porte”, ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, conforme o caso, sendo facultativa a inclusão no objeto da sociedade (art. 72, da Lei Complementar nº. 123/06).

6.3.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a DOCUMENTAÇÃO exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, em atendimento ao disposto no art. 43, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

6.3.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo **de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da DOCUMENTAÇÃO, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3.3 – A não-regularização da DOCUMENTAÇÃO, no prazo previsto no sub anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.4 – Somente as Licitantes que apresentaram a proposta de preços e os documentos de habilitação em consonância com o Título 8, poderão apresentar lances, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

6.5 – As Licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

6.6 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a).



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 6.6.1 – Somente as propostas classificadas pelo (a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de lances.
- 6.6.2 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.7 – Será adotado para o envio de lances o modo de disputa ABERTO.
- 6.7.1 – A etapa de envio de lances durará 10(dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.7.1.1 – A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2(dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 6.7.1.2 – Não havendo novos lances, conforme supracitado, a sessão será encerrada automaticamente.
- 6.7.1.3 – Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o (a) Pregoeiro(a) poderá admitir o reinício da etapa de lances, em prol da consecução do melhor preço, conforme disposto no parágrafo único do artigo 7º, do Decreto 10.024/2019, mediante justificativa.
- 6.8 – O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será de **1,00 (um real)**.
- 6.9 – Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.
- 6.10 – A LICITANTE SOMENTE PODERÁ OFERECER LANCES INFERIORES, AO ÚLTIMO POR ELE OFERTADO E REGISTRADO NO SISTEMA.
- 6.11 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.12 – No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, e o Sistema Eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 6.12.1 – Quando a desconexão do sistema para o (a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10(dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24(vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.13 – Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14 – Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do artigo 3º da Lei 8666/93, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
- 6.14.1 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema dentre as propostas empatadas.
- 6.15 – Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 6.16 – Encerrada a etapa de envio de lances, o (a) Pregoeiro(a) encaminhará no sistema a contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.
- 6.17 – A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.18 – A licitante melhor classificada terá prazo de 2(duas) horas, contado da solicitação do (a) pregoeiro(a) no sistema, para o envio, exclusivamente por meio de funcionalidade disponível no sistema atinente à realização da referida licitação, da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.19 – Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.19.1 – O (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.20 – O preço total que seja superior ao estimado para a contratação, constante do Termo de Referência no Anexo I, não será aceito e adjudicado.

6.21 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

6.22 – O (a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante melhor classificado para enviar documentos complementares à proposta e à habilitação, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2(duas) horas a contar da solicitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de não aceitação da proposta e da inabilitação.

6.23 – Se a proposta de preços não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

6.24 – A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

7 – CREDENCIAMENTO

7.1 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S/A, provedor do sistema eletrônico, sediadas no país, caso ainda não estejam credenciados.

7.2 – As licitantes deverão credenciar os representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no aplicativo “Licitações”.

7.3 – O sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de sua investidura.

7.4 – A chave de identificação e a senha terão validade por 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S/A, provedor do sistema eletrônico, devidamente justificado.

7.5 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município e ao Banco do Brasil S/A, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.6 – A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

7.7 – O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.8 – O Município não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser esse procedimento de exclusiva responsabilidade do Banco do Brasil S/A, provedor do sistema eletrônico.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8 – PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 – A proposta de preços e os lances formulados, contemplando o preço global ofertado para cada LOTE, bem como os documentos de habilitação deverão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico, até a data e hora marcadas para abertura da sessão.

8.2 – Deverá ser inserido, no campo próprio do sistema eletrônico, o preço global da proposta para cada LOTE;

8.3 – A proposta e os lances deverão referir-se à integralidade do LOTE.

8.4 – Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a data e horário definidos no edital para abertura da sessão pública.

8.5 – O (a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

8.5.1 – A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.6 – O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a).

8.6.1 – Somente as propostas classificadas pelo (a) Pregoeiro(a) participarão da etapa de lances.

8.7 – A licitante melhor classificada terá prazo de 2(duas) horas, contado da solicitação do (a) pregoeiro(a) no sistema, para o envio, exclusivamente por meio de funcionalidade disponível no sistema atinente à realização da referida licitação, da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.7.1 – A planilha de composição de preços deverá ser encaminhada nos termos do item 8.7, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor negociado, observadas as exigências contidas no Termo de Referência (ANEXO I – Edital) e os critérios de exequibilidade nos termos da Lei.

8.8 – Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.8.1 – O (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.9 – A proposta de preços deverá obedecer às seguintes condições:

a) Os valores deverão ser expressos em moeda corrente do país, com 2 (duas) casas decimais.

b) Deverá ser apresentada conforme Anexo VI – Modelo de Planilha/Proposta de Preço em uma via ou em modelo próprio, com identificação da empresa proponente, dados bancários, n.º do CNPJ, endereço e assinada pelo seu representante legal ou credenciado.

c) Ser apresentada com a mesma marca da proposta eletrônica anexada com a documentação de habilitação da licitante, sob pena de desclassificação.

d) A proposta de preço deverá ter validade de 60 (sessenta) dias. A proposta que não apresentar o prazo de validade, será válida por 60 (sessenta) dias.

8.10 – O envio da Proposta de Preço pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital; o proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

8.11 – O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto licitado, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.

8.12 – Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo proponente, no ato do envio de sua proposta de preço.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – O critério de julgamento será o de menor preço por LOTE, desde que observadas as especificações e outras condições estabelecidas neste instrumento convocatório e na legislação pertinente.

9.2 – Será desclassificada a proposta que:

- a) não se refira à integralidade do Lote;
- b) apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, conforme disposto nos termos do § 3º do art. 44 da Lei Federal nº 8.666/93. Caso a proposta vencedora possua itens com preços inferiores a 50% do estimado no Termo de Referência, a empresa deverá apresentar documento que comprove a viabilidade do preço ofertado, conforme disposto no art. 48, inciso II, da Lei nº 8666/93.
- c) não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no edital.
- d) não indique a marca do produto ofertado na proposta que vem anexada com a documentação de habilitação da licitante ou acrescente expressões como “referência”, “similar” ou “conforme nossa disponibilidade de estoque”. assim como, as propostas que inclua alternativas de mais de uma marca em um único item ou em todos os itens do lote. Com exceção das licitações de prestações de serviços;
- e) do arrematante que esteja superior ao valor estimado de cada lote, **ademais, o LOTE não deverá possuir itens com valores superiores ao estimado;**

9.3 – Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, caso apresentado.

9.4 – Quando houver necessidade, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará a proposta adequada ao último lance ofertado na etapa de negociação pela arrematante e a planilha de composição de preços, solicitadas nos subitens 8.7 e 8.7.1 deste edital, **à Secretaria Municipal demandante, para análise e parecer quanto a disposição dos preços e custos apresentados**, considerando o atendimento das especificações do objeto, que determinará a aceitabilidade ou a recusa das mesmas, devidamente fundamentada.

9.4.1 – Após manifestação da Secretaria demandante quanto ao disposto no item 9.4, o Pregoeiro prosseguirá para a fase de análise dos documentos de habilitação da empresa ora arrematante. Caso o parecer seja desfavorável o Pregoeiro desclassificará a arrematante e convocará a licitante melhor classificada na disputa dos lances.

9.4.2 – Havendo a convocação da licitante remanescente na fase de preços, o pregoeiro procederá às mesmas condições previstas no item 9.4.

9.5 – O(a) Pregoeiro(a) no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

10 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1 – Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados por meio do sistema eletrônico, junto a proposta de preços, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, sob pena de INABILITAÇÃO.

10.2 – Para habilitação dos licitantes, serão exigidas as seguintes documentações:

10.2.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do(s) sócio(s) da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as alterações, ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente. Neste último caso quaisquer alterações após a consolidação deverá ser apresentada;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

10.2.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade do Licitante com a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- b) Certidão conjunta de regularidade da fazenda e dívida ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014;
- c) Prova de regularidade com o FGTS (conforme Lei 8.036/90);
- d) Certidão Negativa de débitos Trabalhista – CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011;

10.2.3 – Qualificação Técnica:

- a) Deverão ser observadas as exigências contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

10.2.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, ou Certidão de Recuperação Judicial afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, conforme disposto no **Acórdão 1201/2020-TCU**, expedidas pelo Distribuidor da sede do Licitante dentro do seu prazo de validade. As certidões que não constarem o prazo de validade expressamente, serão consideradas válidas quando o prazo não for superior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua emissão, salvo as exigências constantes no **item 10.6, alínea “c”**.
- b) Cópia, retirada do Livro Diário, do Balanço Patrimonial constando o Termo de Abertura e Encerramento e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente assinadas pelo contador;
- b.1) A expressão na forma da lei será igualmente suprida quando o balanço patrimonial e a demonstração de resultado forem apresentados através de publicação em Diário Oficial ou em Jornal de grande circulação.
- b.2) As empresas com **menos de 01 (um) ano de exercício social de existência** devem apresentarem o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado.
- b.3) A comprovação de boa situação financeira da licitante será avaliada com base nos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) definidos na IN 02/2010 SLTI/MPOG, em consonância com o disposto no art. 31, § 1º e § 5º da Lei nº 8666/93, conforme aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

c) Serão inabilitados os proponentes que apresentarem resultado menor do que 01 (um), em qualquer um dos índices obtidos na avaliação da situação financeira, de acordo com o disposto no item 10.2.4, alínea “b” e seus subitens;

10.2.5 – Outros documentos: Deverão ser remetidas todas as declarações constantes no Anexo V deste Edital.

10.2.6 – Declaração de disponibilidade de alvará de funcionamento válido, a fim de que seja resguardada a efetiva execução do objeto licitado. *OBS.: A declaração poderá ser substituída pela apresentação da cópia (devidamente autenticada nos termos do item 10.5) do alvará de funcionamento da sede da licitante.*

10.2.7 – Formulário fornecido pelo órgão licitante contendo todas as informações solicitadas, devidamente preenchidas e assinadas pelo representante legal, conforme modelo constante no **ANEXO IV** deste Edital. Cabe ressaltar que a apresentação do referido formulário não é de cunho obrigatório, porém é de responsabilidade da licitante a prestação das informações no momento da apresentação da proposta de preços, Item 8 do Edital.

10.3 – ALÉM DESTA DOCUMENTAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ATENDER TODAS AS EXIGÊNCIAS CONFORME DESCRITO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTE EDITAL, INCLUSIVE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

10.4 – Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviadas nos termos do disposto no item 6.1.

10.4.1 – É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.4.2 – O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo(a) Pregoeiro (a) lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.5 – ***Todos os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou em fotocópias (nos termos do Art. 3º, II da Lei 13.726/2018), bem como os licitantes poderão solicitar à SMLIC nos dias que antecedem a abertura da sessão a certificação “Confere com original” das documentações apresentadas, reservando-se o direito de, a qualquer momento, exigir os originais para comparação e comprovação de sua autenticidade.***

10.6 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, observando-se ainda o seguinte:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da matriz, ou;

b) se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, por constar no corpo das certidões supra, serem válidas para matriz e filiais, assim como quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização, ou;

c) se o licitante for à matriz e o executor do objeto for à filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente. A mesma situação fica configurada quando o licitante for à filial e o executor do objeto for a matriz, observando-se o disposto na alínea “a” deste item, quanto à centralização de recolhimentos dos encargos;

d) serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.7 – A documentação exigida neste Edital, para Habilitação e Proposta de Preços, não poderá conter rasuras, ressalvas, emendas, borrões e entrelinhas.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10.8 – Documentos que possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão estar válidos até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Já aqueles que não possuírem prazo de validade expressamente serão considerados válidos quando datados nos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de sua apresentação, exceto:

- a) Atestado de Capacidade Técnica que obedece o disposto no § 5º art. 30 da Lei Federal nº 8666/93;
- b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, cujo o prazo de validade será conforme o descrito no item 10.2.4, alínea “a” deste Título.

10.9 – O não envio de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título INABILITARÁ o proponente.

10.10 – Quando houver necessidade, o (a) Pregoeiro (a) encaminhará os documentos de habilitação referentes à qualificação técnica à **Secretaria demandante**, para análise e parecer das exigências técnicas dispostas no item 10.2.3 do presente edital e no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

10.10.1 – Após a manifestação da Secretaria, o (a) Pregoeiro (a) fará a conferência das demais documentações e procederá com o julgamento da fase habilitatória.

10.11 – Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11 – RECURSOS

11.1 – Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2 – Havendo quem se manifeste, caberá o(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3 – Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4 – A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5 – Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor. Caso não ocorra a interposição de recursos caberá o(a) Pregoeiro(a) adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

12.2 – Após adjudicação, os autos serão encaminhados à Controladoria Geral do Município – CGM para análise dos procedimentos licitatórios. Aprovada a regularidade/legalidade os autos serão encaminhados para homologação da autoridade competente.

13 – FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

13.1 – Quanto a fiscalização e o recebimento do objeto da licitação, serão observadas as regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, do presente edital.

13.2 – Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.

14 – PAGAMENTO

14.1 – Os recursos financeiros correrão sob as rubricas:

Programa de Trabalho nº.:

Natureza de Despesa:

Fonte de Recursos:

Valor Estimado: **R\$ 412.223,47 (quatrocentos e doze mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)**

14.2 – Os pagamentos decorrentes da concretização do objeto desta licitação serão efetuados conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

14.3 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

14.4 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

15 – DA PRESTAÇÃO DA GARANTIA

15.1 – Fica dispensada para o(s) licitante(s) vencedor (es) prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93, salvo se exigido pela autoridade competente no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Quanto as sanções administrativas, serão observadas as regras estabelecidas no artigo 49, incisos e parágrafos, do Decreto nº 10.024/2019, bem como as demais constantes no Termo de Referência, anexo I, do presente edital.

17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

17.1.1 – Anexo I – Termo de Referência;

17.1.2 – Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

17.1.3 – Anexo III – Minuta Contratual;

17.1.4 – Anexo IV – Informações para Formalização do Contrato;

17.1.5 – Anexo V – Modelos de Declarações;

17.1.6 – Anexo VI – Modelo de Planilha / Proposta de Preço;



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

17.2 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do proponente, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

17.3 – Toda a documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

17.4 – A Pregoeira, no interesse da administração, poderá adotar medidas saneadoras durante o certame e, em especial, na sessão do pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

17.4.1 – Se houver solicitação de documentos em diligências, estes poderão ser apresentados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Boa Vista, localizado à Rua General Penha Brasil, nº. 1011, Bairro São Francisco, Palácio 9 de julho, CEP 69.305- 130.

17.4.2 – O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

17.4.3 – Havendo necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a respectiva somente será reiniciada mediante aviso prévio no sistema, com, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17.5 – A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

17.6 – A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado na SMLIC para conhecimento dos participantes da licitação.

17.7 – Para atender a seus interesses, o Município reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.8 – Qualquer modificação no presente edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.9 – Em casos de equívocos de digitação no texto do presente edital ou em seus anexos, será publicado um adendo retificador e/ou esclarecedor, contendo as devidas correções para melhor compreensão dos licitantes, evitando possíveis desentendimentos.

17.10 – Fica o licitante ciente que a simples apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste.

17.11 – Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Boa Vista – RR, 04 de Janeiro de 2023.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA -Nº 1767-SEMGES/FMAS/COMPRAS/2022

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Este Termo de Referência Inicial engloba o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do objeto. O processo deverá obedecer à modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo Menor Preço, conforme disposições contidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência foi elaborado conforme a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº 113/E, de 19 de novembro de 2014.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Termo de Referência tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE**, conforme descrições expostas neste instrumento e anexo.

3.2. O objeto se enquadra na classificação de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

4. DAS JUSTIFICATIVAS

4.1. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O Município de Boa Vista, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL–SEMGES, com a finalidade de atender as necessidades de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE** tem como objetivo assegurar o desenvolvimento de atividades lúdicas aos integrantes do Projeto Crescer.

O Projeto Crescer, um dos projetos sociais desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, foi vencedor do Prêmio Progredir entre os cinco melhores projetos de inclusão produtiva do país, único Município na Região Norte. O Prêmio Progredir foi instituído pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), através da Portaria nº 397/MDS de 26/09/2017. Tendo como um de seus objetivos, reconhecer e valorizar ações locais de desenvolvimento de capacidades de inserção no mundo do trabalho dos integrantes de famílias em situação de baixa renda e vulnerabilidade social, a fim de suscitar, reforçar ou sustentar a autonomia socioeconômica dos atendidos.

O Projeto Crescer, administrado pela SEMGES, foi criado com o objetivo de atender adolescentes e jovens entre 15 e 21 anos que estejam em condições de pobreza/extrema pobreza, fora da escola e/ou mercado de trabalho, em sua maioria, sem vínculos ou sentimentos de pertencimento a uma família, região ou cultura. Estima-se que no exercício de 2022 o Projeto Crescer contará com a participação de 350 (trezentos e cinquenta) integrantes/alunos, desenvolvendo suas atividades semanalmente (segunda a sexta-feira) no período da manhã, de 8h às 12h, e tarde, de 14h às 18h, no Núcleo Pintelândia, com as Oficinas de Acolhimento; Esporte, cultura e lazer; Sinalização e Educação para o Trânsito; Inclusão Digital; Artefatos em Madeira e MDF; Design de Corte e Costura e Criações; Culinária e Panificação; Personalizados e Produtos Serigráficos, e Horto Municipal com a Oficina de Educação Ambiental e Compostagem.

As atividades executadas pelas Oficinas, deste Projeto Crescer, possibilitam o aprendizado, o aprimoramento do conhecimento, a habilidade, a comunicação e principalmente o trabalho em equipe.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Além de oferecer as Oficinas, a SEMGES dispõe de outras obrigações “necessárias”, que complementam e possibilitam o acesso e a permanência do integrante/aluno no ambiente do Projeto, tais como: vale transporte, lanche e refeição, bolsa auxílio, uniforme (camisa). Essas ações buscam assegurar a igualdade de condições e estimular a participação no Projeto.

Diante do exposto, para atender as necessidades do Projeto Crescer, uma vez que, de acordo com o Edital nº 1 de 10 de agosto de 2018, que visa conceder apoio financeiro e técnico, em regime de cofinanciamento aos vencedores do Prêmio Progredir. A vigência do Convênio deverá ser de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável por, no máximo, mais 24 (vinte e quatro) meses, mediante real interesse das partes.

Portanto, cuja interrupção pode ensejar o comprometimento da realização das atividades das Oficinas, fazendo-se então necessária a abertura de novo processo para eventual aquisição de material de consumo e material permanente, conforme solicitado por meio do **MEMORANDO Nº 28371 - SEMGES/SPSE/CRESCER/2022**.

4.2. DA JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA PARA VEDAÇÃO DE CONSÓRCIO

Considerando que a formação de consórcios somente é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de grande vulto, nas quais empresas isoladamente não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação, especialmente quanto as qualificações técnicas e econômico-financeiras, e, considerando, ainda, que a competitividade do certame não será afetada, recomenda-se que na presente licitação seja **vedada** a participação de Pessoa Jurídica em regime de consórcio, tendo em vista que a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de itens de material de limpeza não se caracteriza como contratação de grande vulto, de modo que únicas empresas poderão preencher os requisitos de habilitação jurídica, técnica e operacional.

4.3. DA JUSTIFICATIVA PELO AGRUPAMENTO

A Súmula n. 247 do Tribunal de Contas da União – TCU dispõe que é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia em escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. A almejada aquisição se realizada por item causará inúmeros transtornos e prejuízos à Administração, principalmente pela possibilidade de várias licitantes arrematarem os itens, gerando inúmeros contratos administrativos, alguns provavelmente com valores ínfimos, o que geraria dispêndio de recursos financeiros e humanos incompatíveis com a economicidade, fazendo com que diversos contratos com fornecedores diversos tivessem que ser geridos sem necessidade. Os objetos descritos no **Anexo I** são compatíveis entre si e da mesma natureza, o que viabiliza maior possibilidade de obtenção de menor preço se agrupados por lotes, considerando que todos os itens do Lote I são uniformes e todos os itens do Lote II e III são jogos educativos e materiais esportivos. Além disso, a adjudicação por item causaria a perda de economia em escala, tendo em vista que quanto maior forem os itens da mesma natureza licitados em conjunto, maior será suas quantidades e a possibilidade de desconto por parte do licitante arrematante. Assim sendo, resta justificada a vantagem e economicidade do agrupamento do objeto da licitação, sem que isso signifique a restrição da competitividade, tendo em vista que os licitantes pertencentes ao ramo de atividade afim do objeto almejado poderão participar do certame, oferecendo lances, o que vai ao encontro dos Princípios Norteadores das Licitações Públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, nos termos dos artigos 27 a 33 da Lei nº. 8.666/93, exclusivamente, documentação relativa a:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;

5.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

5.1.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

5.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, consistente em:

5.1.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante dispõe de aptidão para a execução do contrato com características e quantidades compatíveis com o objeto da licitação, conforme preceitua o art. 30, inciso II, § 1º e 3º da Lei nº 8666/93.

5.1.4.2. O atestado ou certidão de que trata o item 5.1.4.1. deverá ser apresentado em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da pessoa jurídica, contendo a identificação do signatário, cargo, nome e telefones ou qualquer outro meio que permita contato para eventuais diligências que se fizerem necessárias.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS CATÁLOGOS

6.1. Após a fase de habilitação, o (a) Pregoeiro (a), na própria sessão, convocará a LICITANTE ARREMATANTE para apresentação de CATÁLOGOS dos itens elencados no **QUADRO DO ITEM 6.1.1** deste instrumento, a fim de que seja averiguado o atendimento dos requisitos e das especificações técnicas exigidas, em especial no que diz respeito à qualidade, durabilidade, desempenho e funcionalidade dos materiais ofertados.

6.1.1. Será exigida a apresentação de Catálogo para os itens listados a seguir:

LOTE	ITEM(NS)
12	1.
13	1; 2.
17	2; 4; 8.
18	1; 2; 3; 4; 5.

A LICITANTE ARREMATANTE deverá, após a convocação do (a) PREGOEIRO (a) conforme item 6.1, entrar em contato com a SEMGES, pelo e-mail comprasfmassemges@hotmail.com ou pelo telefone (95) 3198-9301, ou na sede da secretaria situada na Avenida Major Williams nº 1687, bairro São Francisco, nesta cidade de Boa Vista – RR, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, para obtenção das informações referentes ao local, data, horário e prazo de apresentação dos CATÁLOGOS.

6.1.2. Em consonância com o princípio da publicidade, bem como com os acórdãos do TCU nº 1823/2017 e 2763/2013, todas as licitantes terão o direito de acompanhar a apresentação dos CATÁLOGOS.

6.1.2.1. As licitantes deverão, no prazo e pelos canais de comunicação estabelecidos no item 6.2, entrar em contato com a SEMGES para a obtenção das informações necessárias, bem como informar o interesse em acompanhar as referidas apresentações.

6.2. A LICITANTE ARREMATANTE deverá apresentar os CATÁLOGOS contendo etiqueta identificadora constando a descrição do objeto licitado, o número do certame, a razão social, o CNPJ da empresa arrematante, a rubrica e número do registro geral do responsável pela entrega dos materiais (identificação do representante da licitante arrematante), inclusive, a marca do fabricante e modelo constante na proposta, obedecendo com exatidão às especificações consignadas neste Termo de Referência e anexos, **SOB PENA DE REPROVAÇÃO**.

6.3. Será constituída uma COMISSÃO, por meio de Portaria a ser publicada, composta por no mínimo 03(três) servidores da PMBV indicados pela SEMGES, para **AValiação** dos CATÁLOGOS, bem como posterior elaboração de PARECER TÉCNICO, informando a **aprovação**



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ou **reprovação** dos materiais apresentados pela LICITANTE ARREMATANTE, levando em consideração as exigências contidas neste Termo de Referência e anexo.

6.3.1. A análise dos materiais a serem apresentados será realizada de forma objetiva, observadas as especificações técnicas e requisitos previstos nos itens anexos deste Termo de Referência, bem como em atenção especial à **inexistência** de uso de materiais, itens, componentes e outros, proibidos pela legislação em vigor.

6.4. Vencido o prazo de entrega dos CATÁLOGOS, não será permitido à LICITANTE ARREMATANTE fazer qualquer ajuste ou modificação dos materiais apresentados para fins de adequá-los às especificações constantes neste Termo de Referência.

6.5. Será **desclassificada** a LICITANTE ARREMATANTE que tiver os CATÁLOGOS reprovados pela COMISSÃO ou não realizar a entrega dos respectivos no prazo estabelecido pela SEMGES.

6.6. No caso de **reprovação** dos CATÁLOGOS e **desclassificação** da LICITANTE ARREMATANTE, será CONVOCADA pelo (a) PREGOEIRO (a), a LICITANTE REMANESCENTE, conforme ordem de classificação no Pregão, para apresentação dos CATÁLOGOS obedecendo as mesmas regras estabelecidas no item 6 e subitens, deste Termo de Referência.

6.7. Em situações de caso fortuito ou força maior, que venha prejudicar a entrega e avaliação dos CATÁLOGOS, o agendamento e prazos serão suspensos, e redefinidos pela SEMGES.

7. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O licitante vencedor deverá, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

7.1.1. O prazo estabelecido no **subitem 7.1.** poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela SEMGES.

7.2. É facultado à SEMGES, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo consignado no **subitem 7.1.**, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, inclusive as dispostas no **Item 17**.

7.4. A vigência da ata de registro de preço será de **12 (doze) meses**, a contar da sua assinatura.

7.5. Os Contratos oriundos da Ata de Registro de Preço deverão ser assinados dentro do prazo de sua respectiva validade.

7.6. Poderão utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 113/E, até o limite adicional de 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados para utilização do órgão gerenciador e participantes, independentemente do número dos órgãos participantes.

7.7. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços oriunda do presente processo não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e participantes, independentemente do número de órgãos que aderirem.

7.8. O Decreto Municipal nº 113/E de 19 de novembro de 2014 deverá ser aplicado em toda e qualquer situação que envolva o Registro de Preço do presente objeto e sua respectiva ata.

8. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1. A vigência do Contrato será de **até 12 (doze) meses**, a partir da assinatura do instrumento contratual.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.2. O prazo para entrega do material será de **até 45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Entrega pela Contratada.

8.2.1. A Contratada entregará à Contratante os materiais de forma parcelada, de acordo com a quantidade estipulada na Ordem de Entrega, que será emitida após o empenho da despesa.

8.2.2. Serão devolvidos os materiais que estiverem abaixo do padrão estabelecido na proposta ou que apresentarem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores, ou que apresentem prazo de validade inferior a **50%** (cinquenta por cento) da vida útil do produto.

8.2.3. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Ordem de Entrega, devidamente acordado com a Contratada e em conformidade com o estabelecido neste instrumento.

8.2.4. A entrega deverá ser realizada nos dias úteis compreendidos de segunda-feira à sexta-feira, no horário de (08h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min), no Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimentos – DGPS, localizado à Rua: Sebastião Diniz nº. 243, Bairro Centro, no Município de Boa Vista – RR.

8.2.4.1. A entrega, excepcionalmente, poderá ocorrer aos finais de semana, feriados e nos dias em que não houver expediente na Administração Municipal, desde expressamente autorizado pela Contratante.

8.2.5. A Contratada deverá acordar com a Contratante a realização da entrega, dentro do prazo previsto contratualmente, informando o dia, horário e qual transportadora entregará os materiais, quando for o caso.

8.2.6. Qualquer solicitação por parte da contratada deverá ser protocolada nesta Secretaria no prazo de **até 15 (quinze) dias corridos** anterior ao prazo pactuado para entrega do material, sob pena de indeferimento e aplicações de todas as sanções legais previstas.

8.3. Os objetos serão recebidos e aceitos da seguinte forma:

8.3.1. Provisoriamente, no ato da entrega.

8.3.2. Definitivamente, no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver nenhuma irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

8.3.2.1. A verificação da qualidade e quantidade do material, mencionada no **item 8.3.2.**, deverá constar em termo circunstanciado, elaborado pelos Fiscais do Contrato ou outro servidor excepcionalmente designado pela Contratante.

8.3.2.2. Na hipótese da verificação a que se refere o **item 8.3.2.** não ser procedida dentro do prazo consignado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo, ainda que na forma do **item 8.3.2.**, não exclui e/ou reduz a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.5. A embalagem deverá oferecer completa proteção ao material em função das condições de armazenamento, acesso, movimentação e manuseio do produto, desde as dependências da Contratada até a descarga no local indicado no **item 8.2.3.**

8.6. O transporte dos produtos até a entrega será por conta da Contratada, sem qualquer responsabilidade e/ou ônus à Contratante.

8.7. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 10 (dez) dias corridos**, a critério da Contratante, a contar do recebimento da Notificação pela Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades e sem qualquer ônus para a Contratante.

8.8. Os produtos deverão ter prazo de validade superior a 06 (seis) meses, no mínimo, contados a partir da data de recebimento pela Contratante.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.9. A rotulagem deverá conter obrigatoriamente todas as informações legais, salientando que a ausência de qualquer informação poderá acarretar a rejeição e devolução do produto, devendo a Contratada realizar a imediata substituição.

8.10. Os produtos entregues deverão atender o padrão de identidade e qualidade de acordo com a legislação vigente.

8.11. O descumprimento, total ou parcial, das condições de entrega dos materiais solicitados através da Ordem de Entrega poderá ensejar a rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades administrativas previstas neste Termo de Referência, no Edital e no Contrato Administrativo, bem como das reparações pertinentes previstas nas leis vigentes, à luz das peculiaridades do caso concreto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Constituem obrigações da **Contratante**:

9.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de comissão ou servidor especialmente designado (Fiscais do Contrato), verificando minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.1.2. Notificar por escrito a Contratada toda e qualquer imperfeição, falha e/ou irregularidade verificada no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado e/ou corrigido.

9.1.3. Exigir a qualquer tempo da Contratada os documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste Contrato, bem como todas as qualificações que ensejem sua habilitação.

9.1.4. Designar representantes para gestão e fiscalização do contrato dos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

9.1.5. Receber o objeto do contrato através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o art. 73 da Lei Federal n. 8.666/93.

9.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada em conformidade com o disposto o **item 14**.

9.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ação e/ou omissão da Contratada, de seus empregados, prepostos e/ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A **Contratada** deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento, bem como em posterior Edital e seus anexos, assim como em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da perfeita execução contratual e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13, 17 e 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

10.1.3. Substituir, reparar e/ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias e/ou defeitos.

10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo mínimo de até **48 (quarenta e oito) horas** que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.1.5. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na licitação.

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, fornecendo o nome



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

completo, telefone e e-mail do indicado.

10.1.7. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo as reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações, visando fiel cumprimento do contrato.

10.1.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

10.1.9. Emitir nota fiscal ou recibo em nome do Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal, CNPJ nº 05.943.030/0001-55, conforme Decreto Municipal nº 129/E, de 22 de julho de 2009.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O Gestor do Contrato é o responsável pelo gerenciamento do contrato, planejamento dos pedidos, coordenação da execução contratual, comunicação com a Contratada e elaboração das tratativas administrativas necessárias a fiel execução do objeto contratual.

11.1.1. O Gestor do Contrato será nomeado dentre os servidores da Contratante, por meio de Portaria, após a formalização do Contrato Administrativo.

11.1.2. O Gestor do Contrato deverá auxiliar e orientar a Fiscalização do Contrato sempre que necessário, visando a perfeita execução contratual.

11.2. Os Fiscais do Contrato são responsáveis pela fiscalização da execução contratual.

11.2.1. Os Fiscais do Contrato serão nomeados dentre os servidores da Contratante, por meio de Portaria, após a formalização do Contrato.

11.2.2. Os Fiscais do Contrato poderão ser nomeados individualmente e, a depender da complexidade do objeto, em comissão com no mínimo três servidores.

11.2.3. Os Fiscais do Contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, determinando, quando necessário, à regularização de falhas e/ou defeitos observados.

11.2.4. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiro, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, não implicando também, corresponsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei Federal n. 8.666/93).

11.3. Para a Gestão e Fiscalização do Contrato deverá ser observada a **Orientação Técnica CGM nº 5/2016**, publicada no D.O.M. 4106 de 22 de fevereiro de 2016, ou qualquer outra que venha a substituí-la, sem prejuízo da aplicação das normas vigentes sobre o assunto.

12. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

12.1. O orçamento estimado para a aquisição almejada totaliza o importe de **R\$ 412.223,47 (quatrocentos e doze mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)**, inclusos taxas e impostos pertinentes, para eventual contratação obedecendo aos quantitativos e especificações constantes no **Anexo I**.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos orçamentários para atender à despesa a ser contratada serão informados no momento da formalização do contrato, conforme dispõe o art. 15, caput, do Decreto Municipal nº 113/E de 19 de novembro de 2014.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo todos os comprovantes das despesas, em 02 (duas) vias devidamente atestadas pelos fiscais e as respectivas certidões.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

14.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93

14.3. Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar:

Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Endereço: Palácio 09 de Julho –

Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130

Processo nº: 13068/2022

Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

14.4. Ao Fiscal caberá a atestação da nota fiscal / DANFE, referente ao fornecimento do objeto.

14.5. Sendo identificada cobrança indevida na Nota Fiscal / DANFE, a Fiscalização poderá, a seu critério, fazer a glosa dos valores indevidos, ou solicitar formalmente à CONTRATADA a reapresentação da Nota Fiscal / DANFE, devidamente corrigida. Nesse caso, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da nova emissão.

14.6. Caso seja identificada cobrança indevida após o pagamento da Nota Fiscal / DANFE, a Fiscalização comunicará formalmente os fatos à CONTRATADA a fim de que seja feita a devolução do valor correspondente.

14.7. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

14.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos documentos pertinentes à contratação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa como, por exemplo, obrigação financeira pendente por parte da Contratada, decorrente de inadimplência ou penalidade imposta, o pagamento ficará sobrestado até que sejam providenciadas as medidas saneadoras.

14.8.1. Nas hipóteses previstas no **item 14.8**, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação por parte da Contratada, não acarretando ônus à Contratante.

15. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1. Os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

15.2. O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Administração, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93.

15.3. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da publicação do contrato.

15.3.1. Dentro da vigência contratual e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão ser reajustados, após um ano da publicação do contrato, aplicando-se o índice **IPCA**, pela sua variação acumulada nos último 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.3.3. No caso de o índice estabelecido para o reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.3.3.1. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.4. O reajuste será realizado por apostilamento.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

16. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, assim como que sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e que não haja prejuízo à execução do objeto pactuado, devendo a Contratante anuir expressamente com a continuidade do contrato.

17. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

17.1. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendidas a conveniência da Contratante, de forma imediata e independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, recebendo a Contratada o valor correspondente ao objeto entregue.

17.2. Comete infração administrativa, conforme a Lei Federal nº 10.520/2002, a Contratada que:

17.2.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

17.2.2. ensejar o retardamento da execução do objeto.

17.2.3. falhar ou fraudar na execução do contrato.

17.2.4. comportar-se de modo inidôneo.

17.2.5. cometer fraude fiscal.

17.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções:

17.3.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos à Contratante.

17.3.2. Multa Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) do valor inadimplido (art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93).

17.3.3. Multa Compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de inexecução total do objeto (art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93).

17.3.3.1. Na hipótese de inexecução parcial, a multa compensatória será aplicada, no mesmo percentual do **item 17.3.3.**, de forma proporcional à obrigação inadimplida.

17.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública Municipal opera e atua concretamente, pelo prazo de até **02 (dois) anos**.

17.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida quando a Contratada ressarcir integralmente à Contratante pelos prejuízos causados.

17.4. As multas previstas poderão ser aplicadas separadamente ou cumulativamente, à critério da Contratante, que poderá, ainda, descontar os respectivos valores dos pagamentos a serem efetuados.

17.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, inciso III e IV, da Lei Federal nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:

17.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, com dolo, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

17.5.2. tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

17.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99.

17.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da licitante e/ou Contratada, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme dispõe o art. 419 do Código Civil.

17.9. A Autoridade Competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.10. Da aplicação das penalidades caberá recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Notificação.

17.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17.12. Pelo descumprimento de cláusulas contratuais, a SMAG poderá ainda aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, de acordo com os graus atribuídos, conforme as tabelas 1 e 2 a seguir:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	Multa de 0,3% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência
02	Multa de 0,6% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência
03	Multa de 1,2% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência
04	Multa de 2,4% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência
05	Multa de 4,8% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência
06	Multa de 9,6% sobre o valor da fatura do mês da ocorrência

Tabela 2

TIPO DE INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
01	Atrasar na implantação de medidas corretivas exigidas pela Secretaria demandante ou na execução de outras obrigações contratuais, por ocorrência;	1
02	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do TR e edital e de seus anexos não previstos nesta tabela de multas, por ocorrência;	1
03	Recusar-se a executar serviço determinado pela Secretaria demandante, desde que pertinentes às suas atividades, por ocorrência;	2
04	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do TR e edital e seus anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela Secretaria demandante, por item e por ocorrência;	2
05	Deixar de prestar esclarecimentos à Contratante, por ocorrência;	2
06	Deixar de comunicar, por escrito, à Instituição, imediatamente após o fato, qualquer anormalidade ocorrida nos serviços, por fato ocorrido;	3
07	Deixar de designar preposto, por ocorrência;	4
08	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por ocorrência, total ou parcialmente;	4
09	Interromper a realização dos serviços, por ocorrência de paralisação;	5
10	Reter equipamento sem autorização da Secretaria demandante;	5
11	Deixar de cumprir prazos contratuais, sem a devida justificativa, por ocorrência;	5
12	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais;	6
13	Descumprir as determinações da IN 01, de 19 de janeiro de 2010 – SLTI,	6



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	que dispõe critérios de sustentabilidade ambiental para os serviços contratados.	
14	Deixar de fornecer EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), quando exigido em lei ou convenção, aos seus empregados ou deixar de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los, por empregado e por ocorrência.	6

18. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1. A licitante quando da apresentação de documentação de habilitação deverá informar qual o endereço eletrônico será utilizado para trocas de correspondências, comunicados, termos contratuais, empenhos e demais atos pertinentes a fiel execução do objeto contratado.

18.2. A fornecedora registrada, quando for o caso, deverá assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data da convocação, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n. 8.666/93.

18.2.1. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado e devidamente justificado pela parte interessada e aceito pela Administração.

18.3. A CONTRATANTE providenciará a publicação do contrato, por meio de extrato, no Diário Oficial do Município de Boa Vista (DOM) nos termos do parágrafo único, do art. 61 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações; e

18.4. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando da execução do contrato serão resolvidas entre as partes contratantes por meio de procedimentos administrativos

Boa Vista, 01 de dezembro de 2022.

Elaborado por:

Aline Cordeiro Paiva Almeida
Gerência de Compras/FMAS

Aprovo:

Janaina Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I
DESCRIÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DE CUSTO DO OBJETO

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BANDEIRA BRANCA 30X40 CM COM HASTE PARA SUBLIMAÇÃO	Und	150	9,50	1.425,00
2	COLA PARA FOIL, 900 ml, A Cola para Foil Têxtil é essencial para o trabalho de estampas metálicas, pois ela é utilizada para fixação do Foil responsável pelo brilho da estampa.	Und	24	93,06	2.233,44
3	PAPEL FOIL AMARELO Rolo de 60mm x 60m (Ideal para Clichês de até 55mm)	Und	4	62,46	249,84
4	PAPEL FOIL AMARELO Rolo de 80mm x 60m (Ideal para Clichês de até 75mm)	Und	4	62,27	249,08
5	PAPEL FOIL DOURADO Rolo de 60mm x 60m (Ideal para Clichês de até 55mm)	Und	4	63,40	253,60
6	PAPEL FOIL DOURADO Rolo de 80mm x 60m (Ideal para Clichês de até 75mm)	Und	4	70,16	280,64
7	PAPEL FOIL PRATA Rolo de 60mm x 60m (Ideal para Clichês de até 55mm)	Und	4	62,87	251,48
8	PAPEL FOIL PRATA Rolo de 80mm x 60m (Ideal para Clichês de até 75mm)	Und	4	64,33	257,32
9	PAPEL FOIL, UM TIPO DE PELÍCULA DE POLIÉSTER DE 1 MT X 30 CM.	METR O	100	89,67	8.967,00
10	PAPEL OBM ZERO A3, resma com 10 folhas	RESMA	10	103,76	1.037,60
11	PAPEL OBM ZERO A4, resma com 10 folhas	RESMA	10	73,26	732,60
12	Papel Sublimático Profissional Fundo Azul A4. Com 100 Folhas.	RESMA	5	82,83	414,15
13	PAPEL TRANSFER para algodão A4 Tecidos Escuros, Resma de 25 Fls	RESMA	5	450,67	2.253,35
14	PAPEL TRANSFER SUBLIMATICO A4 100G Formato: A4 Embalagem: 100 Folhas, Gramatura: 100 g/m2, Cor: Branco. Papel para sublimação, utilize em impressoras e tintas sublimáticas Ideal para fazer estampas em diversos brindes (canecas, camisetas, bolsas, almofadas...) Deve ser utilizado equipamento ideal para sublimação	RESMA	4	65,35	261,40
15	APLICADOR DE EMULSÃO CALHA 18CM	Und	2	33,73	67,46
16	EMULSÃO PARA SERIGRAFIA, SERIFOTO DIAZO RESISTENTE A TINTAS A BASE DE SOLVENTE	Und	2	75,55	151,10
17	EMULSÃO VERDE A BASE D'ÁGUA, 1 Litro, Especialmente indicadas para a confecção de matrizes serigráficas, onde são necessárias emulsões resistentes à água.	Und	20	118,60	2.372,00
18	SENSIBILIZANTE RESISTENTE A TINTA SOLVENTE 900 ML	Und	9	94,67	852,03
19	TINTA PARA SERIGRAFIA 5KG COR: AMARELO	Und	3	372,00	1.116,00
20	TINTA PARA SERIGRAFIA 5KG COR: LARANJA	Und	3	387,00	1.161,00
21	TINTA PARA SERIGRAFIA 5KG COR: OURO	Und	3	370,63	1.111,89
22	TINTA PARA SERIGRAFIA 5KG COR: PRETO	Und	5	470,20	2.351,00
23	TINTA PARA SERIGRAFIA 5KG COR: ROSA	Und	3	442,50	1.327,50
24	TINTA PARA SERIGRAFIA 5KG COR: VERDE	Und	3	356,67	1.070,01
25	TINTA PARA SERIGRAFIA 900ML COR: PRATA	Und	3	159,33	477,99
26	TINTA SERICRYL FOSFORESCENTE - 900 ML	Und	1	708,30	708,30
27	TINTA SERICRYL PUFF INCOLOR 900 ML	Und	5	186,50	932,50
28	Moldura/quadro de madeira 45X55 para confecção de telas ou	Und	6	39,67	238,02



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	matrizes para serigrafia. Permite tensionamento do poliéster (ou nylon) pelo processo de grampo ou cola. As medidas indicadas se referem a medida externa da moldura, considerar também o tamanho da bitola				
29	Moldura/quadro de madeira 50X40 para confecção de telas ou matrizes para serigrafia. Permite tensionamento do poliéster (ou nylon) pelo processo de grampo ou cola. As medidas indicadas se referem a medida externa da moldura, considerar também o tamanho da bitola	Und	6	37,50	225,00
VALOR TOTAL R\$					33.028,30

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BOBINA DE PLÁSTICO FILME PVC 45CMX300M PRÁTICO E RESISTENTE	Und	5	114,47	572,35
2	FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO P/ ASSAR CONGELAR ALIMENTOS FORNO FREEZER BOBINA 30CM X 100M C/CORTADOR	Und	5	80,96	404,80
3	SACO HERMÉTICO ZIP LOC 17, 7CM X 18, 8CM CAIXA 24 UNIDADES	Caixa	4	53,07	212,28
4	TESOURA DE QUALIDADE PROFISSIONAL, 20,32 CM. LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL DA MELHOR QUALIDADE PARA UMA BORDA AFIADA E LONGA VIDA ÚTIL, ÓTIMA PARA TECIDOS, PAPEL PESADO E FOTOS.	Und	30	67,80	2.034,00
5	ETIQUETA 6X4CM - 1000 UNIDADES - ANVISA VALIDADE - AL-G39AV (60 X 40 X 6,4CM, BRANCO)	Und	4	44,57	178,28
6	PLACAS Buchinho JARDIM VERTICAL ARTIFICIAL 25X25CM	Und	12	45,75	549,00
7	BOLA BUCHINHO ARTIFICIAIS 18 CM - BUXINHO GRAMA BUCHOS	Und	12	53,87	646,44
8	CAIXA DE PAPELÃO PARA PIZZA 35 CM – PACOTE COM 25 UNIDADES	Pct.	10	107,33	1.073,30
VALOR TOTAL R\$					5.670,45

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	EVA COM GLÍTER NAS CORES: CINZA, MARROM (COBRE), AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, LILÁS, PRETO, ROSA, VERDE CLARO, VERDE E VERMELHO. PACOTE DE 5 UNIDADES, 60 X 40 X 0.20 CM.SENDO 10 PACOTES E CADA COR.	Pct.	120	60,33	7.239,60
2	FITA KRAFT CREPADO, 45X50, MARROM.	Und	36	37,07	1.334,52
3	PAPEL SULFITE 75G, A3 para impressão a laser	RESMA	2	104,73	209,46
4	PAPEL FOTOGRAFICO 115G TAMANHO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS.	RESMA	5	93,50	467,50
5	PAPEL PARA FLIP-CHART SERRILHADO 75G, PACOTE COM 20 FOLHAS, PAPEL SERRILHADO	Pct.	6	66,23	397,38
6	CADERNO DE DESENHO CROQUI DE MODA ESTILISTA	Und	120	166,00	19.920,00
7	COLA PARA ARTESANATO ADESIVO EXTRA FORTE - BLISTER COM 1 UNIDADE. Dimensões Aproximadas 10 x 21.5 x 3.7 cm; 77 g.	Und	36	70,00	2.520,00



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8	PENDRIVE 64 GIGAS	Und	10	78,75	787,50
9	CAVALETE FLIP CHART PORTA BLOCO QUADRO REUNIÃO	Und	3	359,93	1.079,79
VALOR TOTAL R\$					33.955,75

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ABRIDOR DE CASA GRANDE NYQ - NIQUELADO - DESMANCHADOR DE COSTURA - Características do produto: Tamanho: 13,5 cm Material Muito Resistente e Durável Qualidade Excelente. Cor: Marrom Claro Tamanho Aproximado: 13,5cm de comprimento	Und	60	30,00	1.800,00
2	ALFINETE CABEÇA COLORIDA (DISCO) EMBALAGEM: PCT.C/12	Und	30	51,49	1.544,70
3	ALMOFADA DE PUNHO P/ ALFINETES PRÁTICO SEGURO COM ENCHIMENTO	Und	60	27,13	1.627,80
4	ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS, TAMANHO MÉDIO, PARA DECORAÇÃO, NAS CORES: BRANCA, ROSA, AMARELO EM TONS CLARO, AZUL BEBÊ.	Kit	10	45,75	457,50
5	BOBINA BAIXA FERRO KIT 4 UND PARA MÁQUINA DE COSTURA SINGER 242 247 248 249 288 875 974	Kit	12	38,33	459,96
6	CAIXA DE BOBINA PARA MÁQUINA RETA INDUSTRIAL	Und	20	30,78	615,60
7	COLA DE CONTATO 2,8KG. Adesivo de contato de alto desempenho, ideal para diferentes materiais e aplicações. É indicado para a colagem de laminados decorativos, pisos de borracha, couro, metais, madeiras compensadas, aglomerados, MDF, HDF, concreto, cimento, entre outros.	Und	10	250,33	2.503,30
8	CORTADOR CIRCULAR 45MM COM CABO EMBORRACHADO PARA PATCHWORK	Und	60	44,20	2.652,00
9	ENCHEDOR DE BOBINA AUTOMÁTICO ELÉTRICO MÁQUINA DE COSTURA	Und	4	386,70	1.546,80
10	FIBRA SILICONADA 100% SILICONE - 10KLS - IDEAL PARA ENCHIMENTO DE ESTOFADOS	Und	10	330,00	3.300,00
11	FITA MÉTRICA CORRENTE 1,5M, Composição: 5% fibra de vidro, 95% PVC	Und	60	25,38	1.522,80
12	MANTA ACRÍLICA R1 (0,50 X 1,50M). Composição: 100% Poliéster; Modelo: Liso; Largura: 1,50mt; Gramatura: 153g/m	METR O	100	33,03	3.303,00
13	KIT 10 PCS / SET RÉGUA CURVA FRANCESA MEDIDA PARA COSTURA COSTUREIRA ALFAIATE RÉGUAS. De alta qualidade, durável e alta precisão Amplamente utilizado, adequado para desenho, corte, chapa e outro design de roupas. Popularmente usado em padrão de vestuário, confecção de roupas, etc. Excelente conjunto de ferramentas para designers de moda. Material: Acrílico Réguas do projeto da roupa de 10 partes.	Kit	20	215,33	4.306,60
14	Kit 4 Calçador Sapata Barra Bainha Costura Reta Industrial Medidas: 2.4mm - 4.8mm - 5.6mm, e 8mm Para máquinas de costura RETA INDUSTRIAL.	Kit	12	110,33	1.323,96
15	KIT 4 ENCHIMENTOS REFIL ALMOFADA 42X42 SILICONE	Kit	5	71,20	356,00



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	HIPER MACIO. 04 enchimentos silicone 0,42m X 0,42m COMPOSIÇÃO: tecido externo: 100% polipropileno ENCHIMENTO: 100% poliéster com silicone * Enchimento 100% fibra siliconada * antialérgico * antimoho * Tecido tnt				
16	KIT 5 LÁPIS GIZ ALFAIATE MARCAR RISCAR TECIDO ECONÔMICO COLORIDO	Kit	12	36,40	436,80
17	KIT BASE DE CORTE A1 90X60 + RÉGUA 15X60 + CORTADOR 45MM	Kit	6	562,00	3.372,00
18	KIT BOBINA BAIXA DE PLÁSTICO CARRETILHA PARA MÁQUINA DOMÉSTICA - 10 UNIDADES. Tamanho total: 1,2cm de altura x 2cm de diâmetro Material: Plástico transparente.	Kit	10	24,67	246,70
19	Kit com 04 Calçadores Sapata para pregar zíper em Máquina de Costura Reta Industrial Semi Reta Industrial Zig Zag (20U): - Calçador Estreito Central - Calçador Lado Esquerdo - Calçador Lado Direito - Calçador de Zíper Invisível	Kit	12	58,80	705,60
20	KIT COM 5 TAMANHOS DE BASTIDORES EM MADEIRA BAMBU BORDADO, tamanhos - 27 cm - 24 cm - 20 cm - 16 cm - 13 cm - indicado para bordar, fazer decorações, utilizado para confecções de móveis, nichos etc.	Kit	5	151,00	755,00
21	KIT COM TODOS PIGMENTOS PARA RESINAS POLIESTER EPOXI ARTESANATO. 100g Pigmento Vermelho - 100g Pigmento Amarelo Ouro - 100g Pigmento Azul - 100g Pigmento Amarelo Limão - 100g Pigmento Verde - 100g Pigmento Marrom - 100g Pigmento Branco - 100g Pigmento Cinza - 100g Pigmento Preto - 100g de Pigmento Bege - 100g Pigmento Laranja - 100g Pigmento Rosa Pele	Kit	5	347,75	1.738,75
22	KIT CONJUNTO DE CANETAS MARCADORES COLORIDOS PARA DESIGN, DESENHO E PINTURA - 60 PEÇAS. Marcadores de tintas etiladas purificadas inodoras e não tóxicas com tintas neg ligibly pequenas de aditivos. Os marcadores não dissolverão as tintas do toner podendo escrever em cima do desenho de papel sem se preocupar em ser borrado. Eles tornam possíveis tons de cores brilhantes e obras de arte perfeitamente limpas no papel. Os marcadores estão alojados em barris de forma retangular arredondados que fornecem fácil aderência e impedem que os marcadores saiam da mesa. Material da concha: plástico Especificação: 60 cores Método de embalagem: ensacado Gama de uso: pintura/design Peso líquido: 18,5g/pc Comprimento da caneta: 15CM	Kit	2	377,66	755,32
23	PÉ CALÇADOR SAPATA KIT 42 PEÇAS PEZINHO MÁQUINA COSTURA - LANMAX	Kit	5	263,00	1.315,00
24	ROLO DE 50 METRO ALÇA FITA CADARÇO ALGODÃO CRU TRANÇADO 25MM	Rolo	6	69,06	414,36
25	PORTA FIO MADEIRA DE 50 CONES SUPORTE CARRETEL LINHA COSTURA - PREMIER. 50 pinos com 8,5cm de altura - 5cm de distância entre os pinos - 36cm de altura - 66cm de largura	Und	6	213,83	1.282,98
VALOR TOTAL R\$					38.342,53

LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	JALECO BRIM LONGO, MANGA CURTA, BOTÃO, 3 BOLSOS, UNIFORME AZUL ROYAL, TAMANHO: G	Und	20	98,73	1.974,60



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

2	JALECO BRIM LONGO, MANGA CURTA, BOTAO, 3 BOLSOS, UNIFORME AZUL ROYAL, TAMANHO: M	Und	20	115,63	2.312,60
3	CAMISA BRANCA 100% POLÍESTER TAMANHO G, Aproximadamente - Largura 55 / Altura 71. TEMPO: 30 Segundos, TEMPERATURA: 200°C, PRESSÃO INDICADA: Média.	Und	300	37,97	11.391,00
4	CAMISA BRANCA 100% POLÍESTER TAMANHO GG, Aproximadamente - Largura 55 / Altura 70. TEMPO: 30 Segundos, TEMPERATURA: 200°C, PRESSÃO INDICADA: Média.	Und	180	37,97	6.834,60
5	CAMISA BRANCA 100% POLÍESTER TAMANHO M Aproximadamente - Largura 55 / Altura 70. TEMPO: 30 Segundos, TEMPERATURA: 200°C, PRESSÃO INDICADA: Média.	Und	350	37,97	13.289,50
6	CAMISA BRANCA 100% POLÍESTER TAMANHO P, Aproximadamente - Largura 53 / Altura 68. TEMPO: 30 Segundos, TEMPERATURA: 200°C, PRESSÃO INDICADA: Média.	Und	380	37,97	14.428,60
VALOR TOTAL R\$					50.230,90

LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Luminária com 20 LEDs Haste flexível - Bivolt Luminária bivolt com 20 LEDs, pode ser fixada em qualquer superfície metálica pois possui um imã de alta fixação, a haste flexível permite um melhor direcionamento da luz, pode ser utilizada em máquinas de costura, bordado e demais equipamentos e utilizações. Especificações técnicas: 20 Pontos de LED Bivolt automático (110 e 220 Volts) Imã de forte fixação Haste flexível de 22 cm. (Tamanho total de 32 cm) Chave liga/desliga junto aos LEDs Cabo sem plug de 1,4 metros Econômica, vida útil em média de 100.000 horas. Dimensões da embalagem 18 x 14 x 10 cm; 300 g	Und	10	121,33	1.213,30
2	Lâmpada LED Bulbo HP, 50W, Luz branca 6500K, Soquete E27, Bivolt	Und	10	103,15	1.031,50
3	MDF 02 FACES 2.750 X 1.840 X 15MM ARAUCO - 15 MM, COR: TABACO	Und	5	673,50	3.367,50
4	MDF 02 FACES 2.750 X 1.840 X 15MM ARAUCO - 15 MM, COR: IPÊ AMARELO	Und	10	615,67	6.156,70
5	MDF CRU 2.750 X 1.840 X 03MM	Und	5	181,72	908,60
6	PAINEL MADEIRA PINOS RÚSTICO, 30X1200X2400MM	Und	10	128,20	1.282,00
7	CHAPA DE COMPENSADO 15MM 2,20X1,60M	Und	5	380,11	1.900,55
8	FITA DE BORDA IPÊ AMARELO 64MM ROLO COM 10 METROS	Und	5	169,67	848,35
9	FITA DE BORDA PVC TABACO 35MM X 20M	Und	3	142,90	428,70
10	PRANCHA DE MADEIRA MARUPA. 2 X 20 X 2,5 CM	Und	20	148,48	2.969,60
11	PROTETOR AUDITIVO EM SILICONE TIPO PLUG COM CORDÃO	Und	100	14,50	1.450,00
12	RESINA EPÓXI TRANSPARENTE PARA MADEIRA COM ENDURECEDOR ALTO BRILHO 3 KG, conteúdo: 3 kg de resina epóxi transparente sendo 2 kg de componente a e 1 kg de componente b relação de mistura: 100g (a) : 50g (b) + acessórios e instruções de uso a retapoxi é uma resina bi componente à base epóxi	Kit	10	433,09	4.330,90
13	SAPATA BUCHA 20MM NIQUELADA; Medidas aproximadas - Altura 30; Largura 30; Comprimento 43.	Und	200	49,33	9.866,00
VALOR TOTAL R\$					35.753,70



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LOTE 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	QUADRO DE ESPELHO 180CM. Largura 53 cm; Profundidade 3cm; Espessura 3mm. Sistema de Montagem: Parafusos e buchas.	Und	2	705,25	1.410,50
2	SUQUEIRA DE ACRILICO TRANSPARENTE LUXXOR C/ BASE 5 LITROS COM TORNEIRA. Cor: Transparente. - Matéria prima: Poliestireno. Informações Técnicas: - Medida aproximada do produto (C x L x A): 19 x 19 x 44cm.	Und	3	165,50	496,50
3	VASO GREGO ROMANO DECORATIVO LUXO DECORAÇÃO DE MESA DE PLASTICO, COR: AZUL BEBÊ, MEDIDAS: 12,2 X 12,2 X 18,7 CM.	Und	4	33,46	133,84
4	Conjunto de potes para o armazenamento de diversos tipos de alimentos, com fechamento hermético e uma excelente vedação com Fecho de silicone Contém 3 potes de diferentes tamanhos e capacidades , Produto atóxico e com BPA free, Vai ao Freezer: - 20°C -e Micro-ondas: +110° C Vai à lava-louças, Freezer Conjunto contém 3 peças de diferentes tamanhos, pote retangular grande - 18,5 cm x 18,5 cm x 8,5 cm Pote retangular médio - 15 cm x 15 cm x 7,5 cm Pote retangular pequeno – 1	Kit.	10	136,80	1.368,00
5	POTE DESCARTÁVEL, 250 ML, REDONDO, COM TAMPA, PACOTE COM 24 UNIDADES	Pct.	10	32,63	326,30
6	POTE DESCARTÁVEL, 350 ML, REDONDO, COM TAMPA, PACOTE COM 24 UNIDADES	Pct.	10	37,29	372,90
7	POTE DESCARTÁVEL, 500 ML, REDONDO, COM TAMPA, PACOTE COM 24 UNIDADES	Pct.	10	85,67	856,70
8	VASO GREGO ROMANO DECORATIVO LUXO DECORAÇÃO DE MESA DE PLASTICO, COR: AZUL BRANCO, MEDIDAS: 12,2 X 12,2 X 18,7 CM.	Und	4	33,96	135,84
9	VASO GREGO ROMANO DECORATIVO LUXO DECORAÇÃO DE MESA DE PLASTICO, NAS CORES: DOURADO METALIZADO E ROSÊ GOLD , MEDIDAS: 12,2 X 12,2 X 18,7 CM.SENDO 04 UNIDADES DE CADA COR.	Und	8	31,71	253,68
10	VASO GREGO ROMANO DECORATIVO LUXO DECORAÇÃO DE MESA DE PLASTICO, COR: PINK, MEDIDAS: 12,2 X 12,2 X 18,7 CM.	Und	4	32,33	129,32
11	VASO GREGO ROMANO DECORATIVO LUXO DECORAÇÃO DE MESA DE PLASTICO, COR: VERMELHO, MEDIDAS: 12,2 X 12,2 X 18,7 CM.	Und	4	32,21	128,84
12	TAPETE FELPUDO GRANDE 2,00 X 2,40M, COR AZUL-TURQUESA, MACIO, ANTIDERRAPANTE, FORMATO: RETANGULAR, ESPUMA DE LÁTEX PROTEÇÃO: ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO, MATERIAL: 100% POLIÉSTER E BASE EM POLIPROPILENO.	Und	1	520,31	520,31
13	TAPETE FELPUDO GRANDE 2,00 X 2,40M, COR BEGE, MACIO, ANTIDERRAPANTE, FORMATO: RETANGULAR, ESPUMA DE LÁTEX PROTEÇÃO: ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO, MATERIAL: 100% POLIÉSTER E BASE EM POLIPROPILENO.	Und	1	558,74	558,74
14	TAPETE FELPUDO GRANDE 2,00 X 2,40M, COR FÚCSIA, MACIO, ANTIDERRAPANTE, FORMATO: RETANGULAR, ESPUMA DE LÁTEX PROTEÇÃO: ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO, MATERIAL: 100% POLIÉSTER E BASE EM POLIPROPILENO.	Und	1	690,63	690,63



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

15	TAPETE FELPUDO GRANDE 2,00 X 2,40M, COR VERMELHO, MACIO, ANTIDERRAPANTE, FORMATO: RETANGULAR, ESPUMA DE LÁTEX PROTEÇÃO: ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO, MATERIAL: 100% POLIÉSTER E BASE EM POLIPROPILENO.	Und	1	526,20	526,20
VALOR TOTAL R\$					7.908,30

LOTE 8					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TECIDO JACQUARD DOURADO MEDALHÃO COM 2,80 DE LARGURA	METRO	50	34,70	1.735,00
2	TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER, BRANCO, ROLO COM 100M	ROLO	5	1.940,67	9.703,35
3	TECIDO TACTEL, 100% POLIÉSTER, ROLO COM 100M	ROLO	3	2.160,00	6.480,00
4	TECIDO 100% POLIÉSTER BRANCO, 30/1 FIADO COM 150 DE GRAMATURA. ROLOS FECHADOS DE 20 KG .	ROLO	2	55,60	111,20
VALOR TOTAL R\$					18.029,55

LOTE 9					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA ESTAMPA SUBLIMÁTICA, TAMANHO: 45X65CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: AZUL	Und	15	19,25	288,75
2	TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA ESTAMPA SUBLIMÁTICA, TAMANHO: 45X65CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: BRANCO	Und	15	24,67	370,05
3	TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA ESTAMPA SUBLIMÁTICA, TAMANHO: 45X65CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: CINZA	Und	15	23,33	349,95
4	TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA ESTAMPA SUBLIMÁTICA, TAMANHO: 45X65CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: LARANJA	Und	15	23,25	348,75
5	TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA ESTAMPA SUBLIMÁTICA, TAMANHO: 45X65CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: PINK	Und	15	24,93	373,95
6	TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA ESTAMPA SUBLIMÁTICA, TAMANHO: 45X65CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: ROSÊ	Und	15	26,40	396,00
7	TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA ESTAMPA SUBLIMÁTICA, TAMANHO: 45X65CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: TABACO	Und	15	22,00	330,00
8	TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA ESTAMPA SUBLIMÁTICA, TAMANHO: 45X65CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: VERDE	CAIXA	15	24,20	363,00
9	TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA ESTAMPA SUBLIMÁTICA, TAMANHO: 45X65CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: VERMELHO	Und	15	25,67	385,05
VALOR TOTAL R\$					3.205,50



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERRA BOLA DE MOLDAGEM PARA MADEIRA 14MM	Und	5	692,25	3.461,25
2	LIXADEIRA ORBITAL TREME 180W PROFISSIONAL 110V. Potência: 180W; - Oscilações por minuto: 12.000; - Diâmetro da lixa: 93 x 185mm; - Diâmetro da base: 93 x 185mm; - Dimensões (C x L x A): 214 x 92 x 147mm; - Peso: 1.3kg.	Und	5	787,50	3.937,50
3	BROCAS DE MADEIRA CARBONETO DIAMETRO 6-30MM, CONTAS DE MADEIRA DE BUDA PARA ROTEADOR DE BOLA DE MADEIRA	Kit	3	120,00	360,00
4	FITA ISOLANTE 10MTS PRETA 19MMX10M ANTI CHAMA	Und	20	23,97	479,40
5	LIMA CHATA KF 8 COM CABO	Und	20	45,70	914,00
6	LIXA PARA MADEIRA Nº 60, ROLO COM 45 METROS X 30CM, COR: MARROM	Und	3	223,28	669,84
7	MANGUEIRA 4 POLEGADAS PARA COLETOR DE PÓ VACUO AR CINZA - 20 METROS	Und	1	352,07	352,07
8	MÁSCARAS CONTRA POEIRAS E NÉVOAS SEM VÁLVULA N95 PFF2 - AZUL	Und	400	20,97	8.388,00
9	NÍVEL COM 3 BOLHAS 50 CM, AMARELO	Und	5	51,58	257,90
10	ÓLEO MINERAL 1L	Und	10	101,98	1.019,80
11	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILLIPS CABEÇA CHATA 4.0 X 25 MM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CAIXA	5	87,67	438,35
12	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILLIPS CABEÇA CHATA 4.0 X 40 MM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CAIXA	5	109,00	545,00
13	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILLIPS CABEÇA CHATA 4.0 X 45 MM. CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	5	119,33	596,65
14	PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILLIPS CABEÇA CHATA 6.0 X 60 MM CAIXA COM 200 UNIDADES	CAIXA	5	130,43	652,15
15	TRILHO PARA GAVETA 35CM PAR CORREDIÇA TELESCÓPICA LIGHT 20KG	PAR	50	31,60	1.580,00
VALOR TOTAL R\$					23.651,91

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CABO AUDIO VIDEO RCA 15 METROS AV 3 VIAS TV TUBO A CABO NET	Und	10	63,00	630,00
2	CABO HDMI 2.0 4K HDR 19P 10 METROS	Und	5	117,89	589,45
3	CARREGADOR PILHAS AA E AAA. KIT COMPLETO LONGA BATERIA PORTÁTIL	Und	12	190,80	2.289,60
4	CONVERSOR ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI PARA VGA COM ÁUDIO P2	Und	10	47,07	470,70
5	EXTENSÃO CABO PL 2X0,75 10 METROS BRANCA, 20 AMPERES	Und	4	78,53	314,12
6	CADEADO 40MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO CEMENTADO, SEGREDOS ALEATÓRIOS E IGUAIS COM 2 CHAVES EM LATÃO.	Und	10	41,67	416,70
7	CADEADO 50MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO CEMENTADO, SEGREDOS ALEATÓRIOS E	Und	10	56,27	562,70



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	IGUAIS COM 2 CHAVES EM LATÃO.				
8	CADEADO 60MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO CEMENTADO, SEGREDOS ALEATÓRIOS E IGUAIS COM 2 CHAVES EM LATÃO.	Und	10	87,87	878,70
VALOR TOTAL R\$					6.151,97

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FERRO DE PASSAR INDUSTRIAL A VAPOR. FERRO GRAVITACIONAL INDUSTRIAL. Especificações: Voltagem: 110V ou 220V Potência: 1300W Peso Líquido: 2,100 Kg Volume do Reservatório: 3,5 Litros Excelente qualidade de Vapor, Base Teflonada. Tamanho da Base: 20cm x 11cm Temperatura de Operação: 80 - 240°C. Botão de toque macio de ótima conveniência.	Und	6	1.193,67	7.162,02
2	TÁBUA DE PASSAR ROUPA GIGANTE GRANDE	Und	4	435,00	1.740,00
VALOR TOTAL R\$					8.902,02

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	IMPRESSORA A3 LASER COLORIDA Altura do produto: 24.5 centímetros Largura do produto: 49.8 centímetros Tamanho de tela vertical 2.7 Polegadas Tecnologia de conexão: Wi-Fi, USB, Ethernet; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): 12 W em operação e 1 W em repouso; Dimensões do produto: 35.8 x 49.8 x 24.5 cm; Peso do produto : 10KG; Impressão frente e verso automática A4/ Carta Tamanho da folha A3 ;Cor: Preto; Saída da impressora: Colorido Mídia impressa: Papel Fotográfico, Envelopes, Etiquetas, Papel em Alta Resolução; Duplex: Automática	Und	1	8.165,26	8.165,26
2	IMPRESSORA LASER COLORIDA compatível com toners com até 2.300 páginas de rendimento, considerando 5% de cobertura no papel A4. Sua bandeja possui capacidade para 250 folhas, ajustável aos tamanhos compatíveis. Com um design compacto possibilita inseri-la em pequenos lugares, como escritórios domiciliares, possui velocidade de impressão de até 19ppm em preto e em cores, com sua conectividade sem fio possibilita imprimir de seu laptop, smartphone e tablet. Conexão Wireless, Toner, Tipo de Produto Laser	Und	1	4.256,11	4.256,11
VALOR TOTAL R\$					12.421,37

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Kit 4 refil de tinta para impressora EPSON L575	Kit	12	250,75	3.009,00
2	TINTA EPSON SUBLIMATICA PARA IMPRESSORA L1300 1 LT	Kit	2	222,33	444,66



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3	TONER Compatível com a impressora BROTHER, modelo DCP – 1617NW	Und	5	58,13	290,65
4	TONER compatível com a impressora HP LaserJet P1109 W	Und	20	84,98	1.699,60
5	TONER compatível com a impressora HP Laserjet Pro 400 M401 DNE	Und	5	144,63	723,15
VALOR TOTAL R\$					6.167,06

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CAIXA TÉRMICA COM RODINHAS E PUXADOR, 70 LITROS	Und	2	958,33	1.916,66
2	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO P/ CAFÉ INOX 9,5L, torneira com trava - sistema corta pingos. Medidas Aprox: 35 cm altura x 24 cm largura Material Externo: Inox e Plástico	Und	2	419,70	839,40
3	GARRAFAO TÉRMICO 12L com pés retráteis e acionamento por torneira, Tipo de material: Plástico; Dimensões do produto: 30.1 x 27.6 x 38.1 cm; 1.81 Quilogramas.	Und	2	235,16	470,32
4	VASSOURA LIMPA TETO SISAL NATURAL LIMPA TEIAS E POEIRA	Und	20	41,68	833,60
5	ESCADA DE ALUMÍNIO. Quantidade de degraus: 9 :: Peso: 4,75Kg :: Tamanho fechada: 51,5 x 11 x 265,5 cm :: Tamanho aberta: 198,1 x 145,0 cm :: Peso máximo suportado: 120Kg	Und	2	441,00	882,00
6	ESCADA EM ALUMÍNIO COM 6 DEGRAUS, DOBRÁVEL E COM FITA DE SEGURANÇA. Material: alumínio; Peso suportado: 120 Kg; Articulações com travamento; Degraus antiderrapantes; Sapatas emborrachadas. Dimensões Tamanho Fechado (AxLxP): 186 x 46 x 11,2 cm Peso: 3,5 Kg	Und	1	330,20	330,20
VALOR TOTAL R\$					5.272,18

LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL. Cor marrom; Importante: Pressão (LBS): 7 - 9 psi Indicado para: Dia a Dia Material: Borracha Peso do Produto: 450g	Und	50	179,48	8.974,00
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. Cor: branco e preto; Composição: 100% TPU Peso do Produto: 410 - 450 gr Costura: Com Costura Circunferência: 68 - 70 cm	Und	50	184,64	9.232,00
3	BOLA DE FUTSAL. Composição: PVC Peso do Produto: 300 - 330 gr Costura: Com Costura Circunferência: 62 - 64 cm	Und	50	148,27	7.413,50
4	BOLA DE HANDEBOL. Circunferência: 50 a 52 cm Pressão: 0.6-0.8 Libras Peso Aproximado: 290 a 330 g.	Und	50	165,67	8.283,50
5	BOLA DE PEBOLIM KIT COM 6 UNIDADES, COR BRANCA	Kit	9	42,75	384,75
6	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA. Material: Termoplástico Composição: TPE e nylon	Und	50	245,90	12.295,00



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7	BOLA PARA QUEIMADA. Material: Borracha; Tamanho 12	Und	12	110,67	1.328,04
8	BOLA SUIÇA 65CM PILATES 200KG. Cor: Rosa – Resistência: Sistema Anti Estouro; - Superfície: Antiderrapante	Und	30	117,00	3.510,00
9	CUBO MÁGICO PROFISSIONAL 3x3x3. Cor: padrão fluorescente; • Material: plástico ABS; • Dimensões: 56mm x 56mm x 56mm; • Sistema de regulagem: Parafusos e molas independentes.	Und	10	67,18	671,80
10	KIT JOGO DE FRESCOBOL. O kit inclui: 2 raquetes, 1 bola de borracha e 1 sacola para transporte Um produto seguro, único e exclusivo, muito resistente e fácil de jogar. Material: madeira de alta qualidade, que enferrujam ou soltem.	Kit	6	120,40	722,40
11	RAQUETE DE TENIS DE MESA Luxo possui camada dupla de borracha conferindo maior controle ao jogador. Cor: Vermelho.	Und	20	40,00	800,00
12	REDE DE VÔLEI COM SUPORTE ANTENA. Medidas da rede: Largura: 9,5 m. Altura: 1 m. Malha: 10 x 10 cm. Fio: Espessura: 2 mm. Material: 100% PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Fio trançado (oferece maior resistência e durabilidade). Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ilhoses nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Suporte para antenas incluído.	Und	5	543,00	2.715,00
13	TROFEU ARTILHEIRO GOLEADOR BOLA FUTEBOL CAMPEÃO. Altura total 17 cm, Largura total 7 cm, Formato da base: quadrado, Material da base: Plástico ABS.	Und	12	62,33	747,96
14	TROFEU ARTILHEIRO GOLEADOR BOLA FUTEBOL CAMPEÃO. Altura total 18 cm, Largura total 7 cm, Formato da base: quadrado, Material da base: Plástico ABS.	Und	12	68,85	826,20
15	TROFEU ARTILHEIRO GOLEADOR BOLA FUTEBOL CAMPEÃO. Altura total 23 cm, Largura total 7 cm, Formato da base: quadrado, Material da base: Plástico ABS.	Und	12	182,33	2.187,96
16	TROFEU ARTILHEIRO GOLEADOR BOLA FUTEBOL CAMPEÃO. Altura total 24 cm, Largura total 7 cm, Formato da base: quadrado, Material da base: Plástico ABS.	Und	12	189,33	2.271,96
17	DAMA EM MADEIRA. Dimensões 12,7cm X 4,5cm X 25,8cm. Com 24 peças plásticas dentro de um estojo de madeira que aberto vira o tabuleiro do jogo.	Und	10	77,33	773,30
18	JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL DE OSSO ESTOJO COM 28 PEÇAS. Dimensões da embalagem: 16 x 12 x 4 cm; 300 g	Und	10	66,17	661,70
19	JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MIMICA, Caixa contem: 1 tabuleiro, 1 baralho, 4 peões e 1 dado. Dimensões do item C x L x A: 20 x 13,5 x 5,5 centímetros	Und	10	39,75	397,50
20	JOGO DE TABULEIRO LUDO. Contém 16 peças de plástico coloridas e 1 dado. Dimensões do item C x L x A: 20,5 x 13,5 x 5,5 centímetros	Und	10	37,83	378,30
21	JOGO DE TWISTER. Material: Plástico, vinil e papel. Dimensões do item C x L x A: 50 x 267 x 267 milímetros 45,6 g; Multicor	Jogo	5	213,40	1.067,00
22	JOGO GAMING MONOPOLY. Tipo(s) de material: Plástico, metal e papel; Cor: Verde/Vermelho; Dimensões aproximadas do produto: 4,1 x 40 x 26,6 cm; 93 g; Conteúdo da Embalagem: Dinheiro de brinquedo, cartas sorte, cartas cofre, 8 peças, cartas título de posse, tabuleiro, casas, hotéis, dados, balcão bancário e regra	Und	5	119,35	596,75



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

23	JOGO GENIUS. Tipo(s) de material: Plástico; Dimensões do produto: 27.5 x 6 x 27.5 cm; 535 g. Conteúdo da Embalagem: 1 Genius	Und	2	334,75	669,50
24	JOGO SUPER BANCO IMOBILIÁRIO COM A MÁQUINA DE CARTÕES. O tradicional jogo Banco Imobiliário, com a máquina de crédito e débito para fazer as transações bancárias. Inclui 1 tabuleiro, 28 títulos de posse, 6 cartões, 80 casas, 2 dados, 6 marcadores de metal, 1 máquina de cartão (pilhas não inclusas), 32 cartões notícia e 1 manual de instruções. Dimensões do produto: 0.4 x 0.04 x 0.25 cm; 335 g	Und	4	307,67	1.230,68
25	JOGO TORRE DE EQUILÍBRIO DE MADEIRA. Número de peças: 54 peças em madeira de mdf 15 mm - tamanho da peça 6x2cm; Dimensões do produto: 12 x 12 x 30 cm; 1 Quilogramas; Acompanha esquadro de apoio em madeira para auxiliar na montagem da torre.	Und	10	70,95	709,50
26	JOGO UNO. Conteúdo da embalagem – 114 unidades de cartas no formato 56 mm x 87 mm; Material: Cartão Couché; Dimensões da embalagem: 14,5 cm X 9,5 cm X 2 cm.	Und	10	77,86	778,60
27	TABULEIRO DA ANSIEDADE. O jogo tem como fundamento a Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC); Cor: única; Cross docking: 1; Tamanho: único.	Und	2	145,33	290,66
VALOR TOTAL R\$					69.917,56

LOTE 17					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BANCO CAJON PROFISSIONAL INCLINADO (BATERIA), INCLUINDO A VASSOURINHA. ESPECIFICAÇÕES tipo acústico Material: Mdf 9mm (Tratado) Pele: Madeira De Marfim 4mm (Tratado) Esteira: 18 Fios Aços Regulável (Regulagem interna) Medidas: (A,L,C): 50X32X36cm Peso aproximado 4,500Kg Embalagem Medidas: (A,L,C): 53X36X39cm Peso 6Kg. Assento acolchoado.	Und	2	359,56	719,12
2	CAIXA DE SOM 2.0 DUAL 6W COM BLUETOOTH E ENTRADA PARA FONE E MICROFONE. Características especiais: Porta USB; Peças para montagem: 1 Woofer; 2 Caixas satélite e 1 Manual. Cor Preto; Dimensões do produto: 17 x 18 x 19 cm; 560 g. Auto-falante: 2 x 2" 3W P.M.P.O.: 300W; Relação S/N: <55dB. Resposta de Frequência: 30Hz – 15KHz.	Par	2	279,38	558,76
3	KIT DE 2 BAQUETAS PARA BATERIA, PONTA DE MADEIRA. Baquetas com comprimento em 41cm. Cor: natural; Tamanho: 5A	Pares	10	36,40	364,00
4	CAIXA DE SOM DE 800 W RMS, LUZES INTEGRADAS E DESIGN À PROVA DE RESPINGOS, CONEXÕES BLUETOOTH, Wiireless, USB E MICRO SD, RÁDIO FM, DURAÇÃO DE REPRODUÇÃO DA MÚSICA ATÉ 12 HORAS, COM ENTRADA PARA MICROFONE E GUITARRA/VIOLÃO. Versão do Bluetooth 5.1; Resposta de Frequência Dinâmica: 35Hz – 20kHz (-6dB); Dimensões (cm): 39.9 x 90.5 x 43.6; Dimensões (in): 15.70 x 35.60 x 17.20; Peso (kg): 27.8	Und	2	7.573,67	15.147,34
5	MICROFONE SEM FIO DUPLO COM RECEPTOR. O sistema sem-fio duplo desenvolvido para oferecer o melhor resultado em sonorização e proporcionar total liberdade de movimentos. Este sistema de microfone sem-fio profissional com um receptor VHF de banda alta super sensível, controlado	Kit.	5	524,33	2.621,65



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	com cristal 15 ppm, e uma chave para cancelar o circuito. Seu circuito é resistente à reverberação e tem mudança suave de saída. Indicados para uso em palcos maiores ou médios, salas de Karaokê, em casa, Palestras, Para Igrejas, Bandas, Duplas. Características: Larga frequência de resposta , alta relação Sinal/Ruído; Alta resistência a ruídos periféricos; Função de supersilêncio , baixo THD; Não há estalo ao acionar a chave , para proteção do amplificador e alto falantes; Indicadores de estado de trabalho e nível de bateria; Com um grande alcance útil de mais de 30 m em um ambiente livre de obstáculos , e 20 m em um sistema duplo; Devido ao duplo canal , dois microfones podem ser usados ao mesmo tempo sem nenhum distúrbio. Informações técnicas: Tipo: Microfone S/Fio Profissional. Quantidade de Bastões: 2. Canal Individual: Sim. Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHZ, Estabilidade da Frequência: 0.005% Faixa Máxima de Desvio: 15kHz Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 dB Alcance Dinâmico de Áudio: 100 dB THD: 0,5% Alimentação: 4 Pilhas AA (inclusas) Qualidade de Som: Perfeita Controle de Volume: Individual Peso: 1,64kg Especificações do Microfone (Bastão): Potência de Saída RF: 30 mW (máxima) Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB na onda modulada Antena: Dupla Embutida Captador do Microfone: Dinâmico unidirecional Bateria: Pilhas AA padrão Consumo: Cerca de 25 mA Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo Dimensões: 52 x 247 mm Modulação FM Resposta de Frequência 4.				
6	PEDESTAL PARA MICROFONE COM REGULAGEM E ESTANTE GIRAFÁ. Altura mínima - Altura máxima: 85 cm - 165 cm. Material de Aço.	Und	4	188,67	754,68
7	SUPORTES VIOLÃO GUITARRA BAIXO PEDESTAL COM TRAVA. Tipo de suporte: De chão; Material: Ferro; Capacidade de instrumentos: 1; Altura x Comprimento x Largura: 64 cm x 38 cm x 38 cm Instrumentos recomendados: Baixo, guitarra, violão	Und	5	127,50	637,50
8	VIOLÃO ELÉTRICO KIT COMPLETO, contendo: 1 VIOLÃO ELÉTRICO NYLON, 1 CAPA VIOLÃO FLAT SIMPLES, 1 CAPO TRASTE, 1 CABO 3M P10/P10, 1 KIT PALHETA COM 3 UND SORTIDAS SHAPE: FLAT SÉRIE: START Nº DE CORDAS: 6 CORDAS TAMPO: LINDEN FAIXA E FUNDO: LINDEN BRAÇO: CATALPA COM TENSOR BI-DIRECIONAL ESCALA: MAPLE ESCURECIDO (DARK MAPLE) MARCAÇÃO: BOLINHAS BRANCAS TARRAXAS: CLÁSSICAS NIQUELADAS COM BOTÕES PEROLADOS CAPTADOR: RASTILHO EQUALIZADOR: 3 BANDAS - PRÉ-AMPLIFICADOR ATIVO COM AFINADOR CROMÁTICO SAÍDA: P-10 ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE	Kit.	5	1.265,30	6.326,50
VALOR TOTAL R\$					27.129,55



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LOTE 18					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Máquina de gravação, 5500mw Desktop DIY Laser Gravação Máquina CNC Gravador Carver Laser Printer com óculos de proteção para entalhe, corte e gravação, de esponja, etc Pode cortar objetos: Papel fino, madeira clara, papel de esponja, feltro, tecido, adesivo. Tamanho do item: 526 * 485 * 193mm / 20.7 * 19.1 * 7.6in Peso do item: 4.15kg / 9.15lb Tamanho do pacote: 50,5 * 40,5 * 10,5 centímetros / 19,9 * 15,9 * 4.1in Peso do pacote: 4345g / 9.58lb Lista de pacotes: (DIY Kit, precisa montar por si mesmo.) Jogos da máquina de gravura do laser de VG-L3A: Perfil de alumínio de 2 * F1 510mm Perfil de alumínio de 1 * F2 403mm Perfil de alumínio de 2 * F3 360mm Conector do ângulo direito de 4 * F4 para o perfil de alumínio Parafuso do hexágono interno de 8 * F5 (M5 × 10, fixando o perfil de alumínio) Porca de 8 * F6 (M5, FFastening o perfil de alumínio) Perna acrílica 4 * F7 Parafuso interno do hexágono 8 * F8 (M5 × 20, prendendo o pé acrílico) 4 * F9 Inner Hexagon Screw (M5 × 12), fixando o acrílico Leg) Porca quadrada de 4 * F10 (M5 , Fixando a perna acrílica) 1 * P1 Placa Acrílica A para X-Part (para Laser) 1 * P2 Placa Acrílica B para X-Part (para Motor de Passo) Placa acrílica de 2 * P3 para Y-Part Parafuso sextavado interno de 4 * P4 (M5 × 20, fixando o Portal-Quadro) 4 * P5 Hexágono Interno Parafuso (M5 × 50, Apertando a Polia em X-Part) Parafuso sextavado interno de 8 * P6 (M5 × 30, prendendo a polia na parte de Y) Porca antiderrapante de 12 * P7 (M5, prendendo a polia) 3 * motor de passo M1 3 * Sets M2 síncrona polia e parafuso de fixação Parafuso do hexágono interno de 12 * M3 para o motor deslizante (M3 × 12) 1 * caixa de peças 1 * pacote da placa de controle 1 * pacote de laser (Apenas 500mw / 2500mw / 5500mw tipo de laser) 1 * óculos de proteção 1 * adaptador de energia 1 * Manual de Instalação de Hardware.	Und	1	1.788,67	1.788,67
2	MAQUINA SELADORA PARA PAPEL FILME. Amplamente utilizada para preservar o sabor, aparência e visual de alimentos que necessitem de uma vedação hermética e simples, através do embalo realizado pelo filme. Tensão / Frequência: 110V / 60Hz; Temperatura máxima: 160°C; Potência: 400W; Dimensões (C x L x A): 600 x 480 x 140mm; Peso: 5kg.	Und	1	1.131,61	1.131,61
3	Prensa de Caneca 6 em 1. Resistência Cilíndrica de Caneca 11oz Resistência Cônica Padrão 12oz Resistência Cônica Grande 17oz Resistência de Long Drink de Polímero Resistência de Xícara Pequena 6oz Resistência de Squeeze	Und	1	2.630,33	2.630,33
4	MAQUINA PLOTTER DE RECORTE PARA SUBLIMAÇÃO. Portátil e versátil que, conectada a um PC e uma tomada elétrica, é perfeita para você realizar trabalhos DIY (faça você mesmo) e personalizações em geral. Com Identificador automático de lâmina. Painel Backlight. Lâminas Especiais. software próprio embutido. Corte de materiais com espessura com até 3mm, como: papéis de diversas gramaturas, cartolina, vinil adesivo, adesivos imprimíveis, termo transfer, tecido, EVA, feltro e outros materiais. Dimensões do produto 20 x 57 x 17 cm; 6.21	Und	1	4.848,43	4.848,43



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	Quilogramas Dimensões do pacote 62.9 x 27.3 x 22.9 centímetros				
5	TRANSFER GIRO 360° Plus 110 WOLTS. Resistência de Cerâmica. Acompanha a Pistola de Temperatura. -Trava original de fábrica não é necessário ficar segurando pois tem trava - Culote de borracha Não trinca e não Agride o Copo - Borracha de silicone de 10cm - Borracha de silicone 16,5cm para fazer copo total 360 graus , balde de pipoca e de gelo - Rolo de silicone de 5 cm para produtos menores - Rolo de silicone 3 x 1 para Tubete e caneta -Leds para centralizar a arte -Culote de Esqueze de 300ml emborrachado -Base Plana em MDF para personalizar produtos planos e caneta -Base para capinha de celular.	Und	1	4.272,67	4.272,67
6	CANECA DE POLÍMERO BRANCO, própria para sublimação. - Tamanho: 11oz - Altura: 92mm - 360ml.	Und	60	20,40	1.224,00
7	CANECA DE PORCELANATO 3A RESINADA 325ml P/ Sublimação. Medidas aproximadas: Capacidade da Caneca: 325ml • Largura total até a alça: 24 cm • Diâmetro: 7,3 cm • Altura: 9 cm • Sem Imperfeições • Resinada • Ótimo Acabamento • Peso: 370 g	Und	90	33,50	3.015,00
8	CANECA MÁGICA DE PORCELANA. Medidas aproximadas: Altura: 0.98 cm, Largura: 8.50 cm. 360 ml .Confeccionada em porcelana de alta qualidade para utilização com estampas duradouras transferidas para a caneca através do processo de sublimação. Podem ser levadas ao microondas ou lavadas sem nenhum problema.	Und	24	44,67	1.072,08
VALOR TOTAL R\$					19.982,79

LOTE 19					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	MALETA DE MAQUIAGEM COMPLETA COM KIT MAQUIAGEM Dimensões do item C x L x A 36 x 22 x 24 cm; Peso do produto 4 Quilogramas. Contendo: 3 Corretivos Líquido Claro (4 ml) 3 Corretivos Líquido Médio (4 ml) 3 Corretivos Líquido Escuro (4 ml) 3 Pó compacto cor Clara com efeito matte (8g) 3 Pó compacto cor Média com efeito matte (8g) 3 Pó compacto cor Escura com efeito matte (8g) 2 Bases líquidas cor Clara, com efeito matte (30 ml) Bases líquidas cor Média, com efeito matte (30 ml) 2 Bases líquidas cor Escura, com efeito matte (30 ml) 1 Paleta de iluminador e contorno com 6 cores 2 Paletas de 96 Cores de Sombras 5 Batons Matte – Cores diversas 5 Batons Líquidos – Cores diversas 5 lápis retrátil para olhos, cor preto, à prova d'água. 3 Máscaras de Cílios preto à prova d'água 2 Pacotes com 25 Lenços Demaquilantes 2 Pinceis Para Esfumar	Und	1	763,80	763,80



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	2 Pinceis Para Base 4 Kits com 10 Pinceis Duplos Para Sombra 3 Esponja Gota 3 Kits com 4 Esponjas Para Auto Maquiagem				
2	MAQUIAGEM ARTÍSTICA. KIT DE PINTURA FACIAL PROFISSIONAL PALETA DE MAQUIAGEM: 50 estênceis de adesivos, 6 cores de tintas faciais a óleo, 8 tubos de tintas neon UV, 2 pós de brilho, 2 esponjas de maquiagem, 3 pincéis de artista, 2 bastões de sombra para os olhos. Ótimo para pintura facial e corporal. PINTURA FACIAL E CORPORAL NÃO TÓXICA.	Und	12	181,61	2.179,32
VALOR TOTAL R\$					2.943,12

LOTE 20					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	BOTINA BOTA DE SEGURANÇA PARA TRABALHO Confecção em couro com curtimento atravessado; - Fechamento em elástico; - Forragem em tecido não tecido transpirável; - Palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal a partir do processo Strobel; - Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal; - Biqueira plástica. NUMERAÇÃO: 39/40	PAR	10	98,86	988,60
2	BOTINA BOTA DE SEGURANÇA PARA TRABALHO Confecção em couro com curtimento atravessado; - Fechamento em elástico; - Forragem em tecido não tecido transpirável; - Palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal a partir do processo Strobel; - Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal; - Biqueira plástica. NUMERAÇÃO: 36/37	PAR	10	98,86	988,60
3	BOTINA BOTA DE SEGURANÇA PARA TRABALHO Confecção em couro com curtimento atravessado; - Fechamento em elástico; - Forragem em tecido não tecido transpirável; - Palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal a partir do processo Strobel; - Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal; - Biqueira plástica. NUMERAÇÃO: 41/42	PAR	10	98,86	988,60
4	BOTINA BOTA DE SEGURANÇA PARA TRABALHO Confecção em couro com curtimento atravessado; - Fechamento em elástico; - Forragem em tecido não tecido transpirável; - Palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal a partir do processo Strobel; - Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal; - Biqueira plástica. NUMERAÇÃO: 35/36	PAR	6	98,86	593,16
VALOR TOTAL R\$					3.558,96

O valor total estimado para a Eventual aquisição do objeto é o importe de R\$ 412.223,47 (quatrocentos e doze mil e duzentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PMBV - SEMGES Nº ____/
2023

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO
FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E
PERMANENTE**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, _____, _____, _____, _____, portador da CI nº _____ e CIC nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nesta Capital, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a Empresa _____, estabelecida na (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, neste ato representado pelo seu (cargo), Sr. (nome), (qualificação do(s) representante(s) da **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 013068/2022**, em consequência do **Pregão Eletrônico nº 002/2023**, para Registro de Preços, homologado em _____ por despacho exarado às fls. _____ do referido Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 113-E, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA(S):

EMPRESA(S) REGISTRADA(S)	LOTES(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
	20	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico** supracitado, os quais integram a presente Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1 – A presente Ata será gerenciada pelo(a):

Órgão Gerenciador
Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

2.2 – A especificação do objeto e quantitativos, a serem adquiridos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** serão os constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujos são integrantes desta Ata.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA/ DO FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacionais e contratuais, caberá ao Responsável designado pela CONTRATANTE, competindo-lhe:

3.1.1 – Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

3.1.2 – Observar, durante a vigência da presente Ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.1.3 – Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

3.1.4 – Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente Ata;

3.1.5 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

3.2 – A **FORNECEDORA REGISTRADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto desta Ata, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.3 – A **FORNECEDORA REGISTRADA** obriga-se a fornecer o material e/ou prestar o serviço objeto desta Ata, em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DA REVISÃO

4.1 – O valor total do presente Registro de Preços é de R\$ _____ e o preço acertado é o constante na proposta da **FORNECEDORA REGISTRADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes envolvidas, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

4.1.1 – É vedado efetuar acréscimo dos quantitativos fixados pela ARP inclusive o acréscimo no que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disposto no § 1º, do art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e no §3º, do art. 25, do Decreto Municipal nº 113/E.

4.2 – Quanto a revisão e alteração dos preços registrados deverá ser obedecido o que segue:

4.2.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata negociar junto aos **FORNECEDORES**.

4.2.2 – Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pela Administração ou impugnação de terceiros, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços **estão divergentes daqueles praticados no mercado**, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

a) Convocar a **FORNECEDORA REGISTRADA**, por meio de correspondência oficial, visando à negociação para adequação dos preços ao praticado no mercado.

a.1) O comparecimento da **FORNECEDORA REGISTRADA** deverá ser no prazo máximo de 5(cinco) dias, a contar do recebimento da notificação;

b) Frustrada a negociação, a **FORNECEDORA REGISTRADA** será liberada do compromisso assumido;

c) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação;

d) Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração, baseada na planilha de composição de custos apresentada no ato da reformulação da proposta ao último lance verbal.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

4.2.3 – Quando o preço de mercado tornar-se **superior aos preços registrados, e a FORNECEDORA**, mediante requerimento devidamente comprovado, **não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

a) Liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar os demais **FORNECEDORES**, visando igual oportunidade de negociação, não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá revogar a Ata de Registro de Preços.

4.2.4 – A cada pedido de revisão de preço deverá a **FORNECEDORA REGISTRADA** comprovar a variação ocorrente.

4.2.5 – A critério do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, poderá ser exigida da **FORNECEDORA REGISTRADA** a lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterá, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

4.2.6 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou não da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

4.2.7 – O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento do pregão, devidamente apurado, e os propostos pela **FORNECEDORA REGISTRADA** será mantido durante toda a vigência do registro.

4.2.7.1 – O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

4.2.8 – É vedado à **FORNECEDORA REGISTRADA** interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Termo de Referência, anexo I do edital.

4.2.9 – a revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais, que são soberanas à previsão desta cláusula.

4.2.10 – Na hipótese da **FORNECEDORA REGISTRADA** não efetuar a adequação dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a seu critério poderá cancelar parcialmente ou totalmente a ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 – A presente Ata de Registro de preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e, ainda, do caput do art. 12 do Decreto Federal nº 7892/2013 e caput, do art. 25 do Decreto Municipal nº 113/E.

5.2 - A ata estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

5.3 – A existência de preços registrados não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada sem prejuízo da apreciação das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, nos casos de:

a) Inadimplemento, irregularidade ou lentidão no cumprimento das obrigações assumidas;

b) Ocorrência de declaração de falência ou instrução de insolvência civil promitente.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.2 Em qualquer dos casos, aplica-se o disposto no art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 no tocante ao reconhecimento dos direitos da Administração.

6.3 – A **FORNECEDORA** terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o Contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público.

6.4 – A **FORNECEDORA** poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

6.5 – O cancelamento de registro nas hipóteses previstas acima, assegurados e contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO DE ENTIDADES EXTRAORDINÁRIAS (CARONAS)

7.1 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de registro de Preços, deverão manifestar, seu interesse junto ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;

7.2 – Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência poderá ser utilizada por órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7892/2013 e art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.

7.2.1 - O Termo de Adesão do órgão carona deve ser dirigido ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade estimada para conhecimento daquele órgão.

7.2.2 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante ou carona deverá efetivar a aquisição total ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

7.2.3 - A responsabilidade do órgão não participante ou carona é restrito às informações que esse produzir, não respondendo pelas eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

7.2.4 - O órgão gerenciador não responde pelos atos do órgão não participante ou carona.

7.2.5 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando ao órgão gerenciador.

7.3 – Caberá à **FORNECEDORA** beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.4 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ARP** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos participantes que aderirem, consoante disposto no § 7º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.

7.5 – As aquisições ou contratações adicionais mencionadas não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **cem por cento** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, em atenção ao § 8º, do art. 10 do Decreto Municipal nº 113/E.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.6 - Órgãos municipais não participantes em Atas do próprio município ou de órgãos estaduais e federais da Administração Pública, quando forem aderir a ARP deverão instruir o processo conforme as regras estabelecidas no art. 11, alíneas “a” a “h”, do Decreto Municipal nº 113/E.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 – O **ÓRGÃO GERENCIADOR** publicará na imprensa oficial o extrato da Ata de Registro de Preços, com indicação do número da licitação, do objeto, de forma sucinta, e do endereço do portal eletrônico da Internet onde poderão ser obtidas as informações detalhadas de todos os elementos da ata, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

8.2 - Nos casos em que houver a necessidade de publicação no Diário Oficial da União – DOU, o referido extrato deverá ser encaminhado à SMLIC, consoante §1º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

8.3 - Independentemente do valor homologado na licitação, com a publicação do extrato da ata nos termos estabelecidos neste artigo, é necessária a publicação da mesma em jornal de grande circulação, consoante §2º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

9.1 – As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da **FORNECEDORA REGISTRADA**, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I do edital.

9.2 – A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892/ 2013 e consoante §5º, do art. 22 do Decreto Municipal nº 113/E.

9.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.4 – Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.5 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, conforme dispõe o art. 23, do Decreto Municipal nº 113/E.

9.6– O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam-se a presente Ata, perante duas testemunhas que também assinam.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PELA FORNECEDORA REGISTRADA:

TESTEMUNHAS:

1. CIC:
2. CIC:



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-
RR, E A EMPRESA PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, _____, _____, _____, _____, portador da CI nº _____ e CIC nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, estabelecida na (endereço), inscrita no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu (cargo), Sr. (nome), (qualificação do(s) representante(s) da CONTRATADA), firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 013068/2022**, doravante referido por Processo, em consequência do **Pregão Eletrônico nº 002/2023**, homologado em _____ por despacho exarado às fls. _____ do Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1-Constitui objeto do presente contrato REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos **lotes de I a XX**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 – Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) o edital pertinente ao **Pregão Eletrônico nº 002/ 2023** e o anexo I (Termo de Referência);
- b) proposta da **CONTRATADA**;
- c) ata da sessão da licitação e ata de registro de preços;
- d) demais documentos anexados ao Processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 – A **CONTRATADA** é responsável, única e exclusivamente, pela execução do objeto deste Contrato, não podendo em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento de quaisquer das normas e recomendações do **CONTRATANTE** para justificar eventuais falhas nessa execução.

3.2 Cumprir fielmente as condições de entrega, recebimentos e prazos constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS, CONDIÇÕES DO PAGAMENTO E REAJUSTES

4.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), e o preço é o constante da proposta da **CONTRATADA**, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em **vigor**.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

4.2 – O pagamento será efetuado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS, até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/DANFE), em anexo todos os comprovantes das despesas, em 02 (duas) vias devidamente atestadas pelos fiscais e as respectivas certidões.

4.2.1 – A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93

4.3 – Na Nota Fiscal/DANFE deverão constar:

Nome: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305-130

Processo nº: 13068/2022

Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

4.4 – Ao Fiscal caberá a atestação da nota fiscal / DANFE, referente ao fornecimento do objeto.

4.5 – Sendo identificada cobrança indevida na Nota Fiscal / DANFE, a Fiscalização poderá, a seu critério, fazer a glosa dos valores devidos, ou solicitar formalmente à CONTRATADA a reapresentação da Nota Fiscal / DANFE, devidamente corrigida. Nesse caso, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da nova emissão.

4.6 – Caso seja identificada cobrança indevida após o pagamento da Nota Fiscal / DANFE, a Fiscalização comunicará formalmente os fatos à CONTRATADA a fim de que seja feita a devolução do valor correspondente.

4.7 – A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

4.8 – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos documentos pertinentes à contratação ou circunstância que impeça a liquidação da despesa como, por exemplo, obrigação financeira pendente por parte da Contratada, decorrente de inadimplência ou penalidade imposta, o pagamento ficará sobrestado até que sejam providenciadas as medidas saneadoras.

4.8.1 – Nas hipóteses previstas no **item 4.8**, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação por parte da Contratada, não acarretando ônus à Contratante.

4.9 – Quaisquer valores devidos pela **CONTRATANTE**, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(Taxa SELIC/30) x N] x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

30 = número de dias do mês civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

REAJUSTES:

4.10 - Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da publicação do contrato.

4.10.1 - Dentro da vigência contratual e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão ser reajustados, após um ano da publicação do contrato, aplicando-se o índice **IPCA**, pela sua variação acumulada nos último 12 (doze) meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.10.2 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

4.10.3 - No caso de o índice estabelecido para o reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.10.3.1 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.11 - O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS

5.1 – Ao disposto neste Contrato aplicam-se também, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8078/90.

5.2-Fica dispensada para o(s) licitante(s) vencedor(es) prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei nº 8.666/93, salvo se exigido pela autoridade competente no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1 - A vigência do Contrato será de **até 12 (doze) meses**, a partir da assinatura do instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 –Além das obrigações resultantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, aqui não transcritas, compete:

I – Ao CONTRATANTE:

1-As obrigações do **CONTRATANTE** são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

II –À CONTRATADA:

1-As obrigações da **CONTRATADA** são os constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

1.1 – Além das obrigações elencadas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação, compete a contratada ainda, responder civil e penalmente, por quaisquer danos ocasionados à Administração e/ou a terceiros, dolosa ou culposamente, ao executar os serviços, em razão de ação ou omissão da **CONTRATADA** ou de quem em seu lugar agir;

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta da **Unidade Orçamentária: Funcional Programática: Categoria Econômica: Fontes de Recursos:** tendo sido emitida a **Nota de Empenho** nº ___, de ___/___/2023, no valor de R\$ _____ (___).

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES E PENALIDADES

9.1 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 a 88, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES

10.1 – A fiscalização da entrega do objeto contratado será exercida por representantes do **CONTRATANTE**, neste ato denominado FISCALIS, nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei 8.666/93.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10.2 - Este contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas nos casos previstos no art. 57 da Lei 8666/93.

10.3 - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.4 - Em casos de convênio, a Contratada deverá permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE, e dos Órgãos de Controle Internos e Externos, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este convênio, bem como aos locais de execução do objeto do presente Contrato.

10.5 - Além das obrigações elencadas acima, compete a contratada cumprir com as demais obrigações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, por extrato, nos Diários Oficiais da União (DOU) e do Município de Boa Vista (DOM), quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – O Foro da Cidade de Boa Vista/RR fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro.

E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Boa Vista – RR, ____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE: PELA CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

1. CIC:
2. CIC:



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO IV – INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

1 – DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

EST.:

CEP:

TEL (XX)

FAX (XX)

E-MAIL:

NOME P/CONTATO:

2 - ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:

QUALIFICAÇÃO: (nacionalidade, naturalidade, profissão, estado civil, endereço residencial, nº do documento de identidade, nº do CPF)

Na qualidade de: (Representante legal ou procurador)

OBSERVAÇÕES:

1 - Tratando-se de representante legal será observado o ESTATUTO SOCIAL, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, constante dos documentos de habilitação já existentes no processo;

2 - Tratando-se de procurador, o instrumento de PROCURAÇÃO pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes para formalização do contrato, acompanhado do correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, se o mesmo não estiver constando do processo.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO V – MODELOS DE DECLARAÇÕES

A empresa XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ F sob o XXXXXXXX por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). XXXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXX, DECLARA, para fins do disposto que:

- a) Tem total conhecimento e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos.
- b) Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) Inexiste de fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- d) Não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal;
- e) a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- f) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- h) os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes do Município de Boa Vista – RR, ou responsável pela licitação;

Boa Vista, XXX de XXXX de 2023.

Assinatura do representante

Nome por extenso

A falsidade das declarações sujeitará o licitante à sanções previstas no artigo 49, caput, do Decreto nº 10.024/19.



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO VI – MODELO DE PLANILHA / PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO N.º 013068/2022-SEMGES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/ 2023 – REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE

LOTE 1						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		BANDEIRA BRANCA 30X40 CM COM HASTE PARA SUBLIMAÇÃO	Und	150		
2		COLA PARA FOIL, 900 ml, A Cola para Foil Têxtil é essencial para o trabalho de estampas metálicas, pois ela é utilizada para fixação do Foil responsável pelo brilho da estampa.	Und	24		
3		PAPEL FOIL AMARELO Rolo de 60mm x 60m (Ideal para Clichês de até 55mm)	Und	4		
4		PAPEL FOIL AMARELO Rolo de 80mm x 60m (Ideal para Clichês de até 75mm)	Und	4		
5		PAPEL FOIL DOURADO Rolo de 60mm x 60m (Ideal para Clichês de até 55mm)	Und	4		
6		PAPEL FOIL DOURADO Rolo de 80mm x 60m (Ideal para Clichês de até 75mm)	Und	4		
7		PAPEL FOIL PRATA Rolo de 60mm x 60m (Ideal para Clichês de até 55mm)	Und	4		
8		PAPEL FOIL PRATA Rolo de 80mm x 60m (Ideal para Clichês de até 75mm)	Und	4		
9		PAPEL FOIL, UM TIPO DE PELÍCULA DE POLIÉSTER DE 1 MT X 30 CM.	METR O	100		
10		PAPEL OBM ZERO A3, resma com 10 folhas	RESM A	10		
11		PAPEL OBM ZERO A4, resma com 10 folhas	RESM A	10		
12		Papel Sublimático Profissional Fundo Azul A4. Com 100 Folhas.	RESM A	5		
13		PAPEL TRANSFER para algodão A4 Tecidos Escuros, Resma de 25 Fls	RESM A	5		
14		PAPEL TRANSFER SUBLIMATICO A4 100G Formato: A4 Embalagem: 100 Folhas, Gramatura: 100 g/m2, Cor: Branco. Papel para sublimação, utilize em impressoras e tintas sublimáticas Ideal para fazer estampas em diversos brindes (canecas, camisetas, bolsas, almofadas...) Deve ser utilizado equipamento ideal para sublimação	RESM A	4		
15		APLICADOR DE EMULSÃO CALHA 18CM	Und	2		
16		EMULSÃO PARA SERIGRAFIA, SERIFOTO DIAZO RESISTENTE A TINTAS A BASE DE SOLVENTE	Und	2		
17		EMULSÃO VERDE A BASE D'ÁGUA, 1 Litro,	Und	20		



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Especialmente indicadas para a confecção de matrizes serigráficas, onde são necessárias emulsões resistentes à água.				
18		SENSIBILIZANTE RESISTENTE A TINTA SOLVENTE 900 ML	Und	9		
19		TINTA PARA SERIGRAFIA 5KG COR: AMARELO	Und	3		
20		TINTA PARA SERIGRAFIA 5KG COR: LARANJA	Und	3		
21		TINTA PARA SERIGRAFIA 5KG COR: OURO	Und	3		
22		TINTA PARA SERIGRAFIA 5KG COR: PRETO	Und	5		
23		TINTA PARA SERIGRAFIA 5KG COR: ROSA	Und	3		
24		TINTA PARA SERIGRAFIA 5KG COR: VERDE	Und	3		
25		TINTA PARA SERIGRAFIA 900ML COR: PRATA	Und	3		
26		TINTA SERICRYL FOSFORESCENTE - 900 ML	Und	1		
27		TINTA SERICRYL PUFF INCOLOR 900 ML	Und	5		
28		Moldura/quadro de madeira 45X55 para confecção de telas ou matrizes para serigrafia. Permite tensionamento do poliéster (ou nylon) pelo processo de grampo ou cola. As medidas indicadas se referem a medida externa da moldura, considerar também o tamanho da bitola	Und	6		
29		Moldura/quadro de madeira 50X40 para confecção de telas ou matrizes para serigrafia. Permite tensionamento do poliéster (ou nylon) pelo processo de grampo ou cola. As medidas indicadas se referem a medida externa da moldura, considerar também o tamanho da bitola	Und	6		
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 2						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		BOBINA DE PLÁSTICO FILME PVC 45CMX300M PRÁTICO E RESISTENTE	Und	5		
2		FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO P/ ASSAR CONGELAR ALIMENTOS FORNO FREEZER BOBINA 30CM X 100M C/CORTADOR	Und	5		
3		SACO HERMÉTICO ZIP LOC 17, 7CM X 18, 8CM CAIXA 24 UNIDADES	Caixa	4		
4		TESOURA DE QUALIDADE PROFISSIONAL, 20,32 CM. LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL DA MELHOR QUALIDADE PARA UMA BORDA AFIADA E LONGA VIDA ÚTIL, ÓTIMA PARA TECIDOS, PAPEL PESADO E FOTOS.	Und	30		
5		ETIQUETA 6X4CM - 1000 UNIDADES - ANVISA VALIDADE - AL-G39AV (60 X 40 X 6,4CM, BRANCO)	Und	4		
6		PLACAS Buchinho JARDIM VERTICAL ARTIFICIAL 25X25CM	Und	12		
7		BOLA BUCHINHO ARTIFICIAIS 18 CM - BUXINHO GRAMA BUCHOS	Und	12		
8		CAIXA DE PAPELÃO PARA PIZZA 35 CM – PACOTE COM 25 UNIDADES	Pct.	10		
VALOR TOTAL R\$						



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LOTE 3						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		EVA COM GLÍTER NAS CORES: CINZA, MARROM (COBRE), AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, LILÁS, PRETO, ROSA, VERDE CLARO, VERDE E VERMELHO. PACOTE DE 5 UNIDADES, 60 X 40 X 0.20 CM.SENDO 10 PACOTES E CADA COR.	Pct.	120		
2		FITA KRAFT CREPADO, 45X50, MARROM.	Und	36		
3		PAPEL SULFITE 75G, A3 para impressão a laser	RESM A	2		
4		PAPEL FOTOGRAFICO 115G TAMANHO A4 PACOTE COM 50 FOLHAS.	RESM A	5		
5		PAPEL PARA FLIP-CHART SERRILHADO 75G, PACOTE COM 20 FOLHAS, PAPEL SERRILHADO	Pct.	6		
6		CADERNO DE DESENHO CROQUI DE MODA ESTILISTA	Und	120		
7		COLA PARA ARTESANATO ADESIVO EXTRA FORTE - BLISTER COM 1 UNIDADE. Dimensões Aproximadas 10 x 21.5 x 3.7 cm; 77 g.	Und	36		
8		PENDRIVE 64 GIGAS	Und	10		
9		CAVALETE FLIP CHART PORTA BLOCO QUADRO REUNIÃO	Und	3		
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 4						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		ABRIDOR DE CASA GRANDE NYQ - NIQUELADO - DESMANCHADOR DE COSTURA - Características do produto: Tamanho: 13,5 cm Material Muito Resistente e Durável Qualidade Excelente. Cor: Marrom Claro Tamanho Aproximado: 13,5cm de comprimento	Und	60		
2		ALFINETE CABEÇA COLORIDA (DISCO) EMBALAGEM: PCT.C/12	Und	30		
3		ALMOFADA DE PUNHO P/ ALFINETES PRÁTICO SEGURO COM ENCHIMENTO	Und	60		
4		ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS, TAMANHO MÉDIO, PARA DECORAÇÃO, NAS CORES: BRANCA, ROSA, AMARELO EM TONS CLARO, AZUL BEBÊ.	Kit	10		
5		BOBINA BAIXA FERRO KIT 4 UND PARA MÁQUINA DE COSTURA SINGER 242 247 248 249 288 875 974	Kit	12		
6		CAIXA DE BOBINA PARA MÁQUINA RETA INDUSTRIAL	Und	20		
7		COLA DE CONTATO 2,8KG. Adesivo de contato de alto desempenho, ideal para diferentes materiais e aplicações. É indicado para a colagem de laminados decorativos, pisos de borracha, couro, metais, madeiras compensadas, aglomerados, MDF, HDF, concreto, cimento, entre outros.	Und	10		
8		CORTADOR CIRCULAR 45MM COM CABO EMBORRACHADO PARA PATCHWORK	Und	60		
9		ENCHEDOR DE BOBINA AUTOMÁTICO ELÉTRICO MÁQUINA DE COSTURA	Und	4		



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10		FIBRA SILICONADA 100% SILICONE - 10KLS - IDEAL PARA ENCHIMENTO DE ESTOFADOS	Und	10		
11		FITA MÉTRICA CORRENTE 1,5M, Composição: 5% fibra de vidro, 95% PVC	Und	60		
12		MANTA ACRÍLICA R1 (0,50 X 1,50M). Composição: 100% Poliéster; Modelo: Liso; Largura: 1,50mt; Gramatura: 153g/m	METRO	100		
13		KIT 10 PÇS / SET RÉGUA CURVA FRANCESA MEDIDA PARA COSTURA COSTUREIRA ALFAIATE RÉGUAS. De alta qualidade, durável e alta precisão Amplamente utilizado, adequado para desenho, corte, chapa e outro design de roupas. Popularmente usado em padrão de vestuário, confecção de roupas, etc. Excelente conjunto de ferramentas para designers de moda. Material: Acrílico Réguas do projeto da roupa de 10 partes.	Kit	20		
14		Kit 4 Calçador Sapata Barra Bainha Costura Reta Industrial Medidas: 2.4mm - 4.8mm - 5.6mm, e 8mm Para máquinas de costura RETA INDUSTRIAL.	Kit	12		
15		KIT 4 ENCHIMENTOS REFIL ALMOFADA 42X42 SILICONE HIPER MACIO. 04 enchimentos silicone 0,42m X 0,42m COMPOSIÇÃO: tecido externo: 100% polipropileno ENCHIMENTO: 100% poliéster com silicone * Enchimento 100% fibra siliconada * antialérgico * antimoho * Tecido tnt	Kit	5		
16		KIT 5 LÁPIS GIZ ALFAIATE MARCAR RISCAR TECIDO ECONÔMICO COLORIDO	Kit	12		
17		KIT BASE DE CORTE A1 90X60 + RÉGUA 15X60 + CORTADOR 45MM	Kit	6		
18		KIT BOBINA BAIXA DE PLÁSTICO CARRETILHA PARA MÁQUINA DOMÉSTICA - 10 UNIDADES. Tamanho total: 1,2cm de altura x 2cm de diâmetro Material: Plástico transparente.	Kit	10		
19		Kit com 04 Calçadores Sapata para pregar zíper em Máquina de Costura Reta Industrial Semi Reta Industrial Zig Zag (20U): - Calçador Estreito Central - Calçador Lado Esquerdo - Calçador Lado Direito - Calçador de Zíper Invisível	Kit	12		
20		KIT COM 5 TAMANHOS DE BASTIDORES EM MADEIRA BAMBU BORDADO, tamanhos - 27 cm - 24 cm - 20 cm - 16 cm - 13 cm - indicado para bordar, fazer decorações, utilizado para confecções de móveis, nichos etc.	Kit	5		
21		KIT COM TODOS PIGMENTOS PARA RESINAS POLIESTER EPOXI ARTESANATO. 100g Pigmento Vermelho - 100g Pigmento Amarelo Ouro - 100g Pigmento Azul - 100g Pigmento Amarelo Limão - 100g Pigmento Verde - 100g Pigmento Marrom - 100g Pigmento Branco - 100g Pigmento Cinza - 100g Pigmento Preto - 100g de Pigmento Bege - 100g Pigmento Laranja - 100g Pigmento Rosa Pele	Kit	5		
22		KIT CONJUNTO DE CANETAS MARCADORES COLORIDOS PARA DESIGN, DESENHO E PINTURA - 60 PEÇAS. Marcadores de tintas etiladas purificadas inodoras e não tóxicas com tintas neg ligibly pequenas de aditivos. Os marcadores não dissolverão as tintas do toner	Kit	2		



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		podendo escrever em cima do desenho de papel sem se preocupar em ser borrado. Eles tornam possíveis tons de cores brilhantes e obras de arte perfeitamente limpas no papel. Os marcadores estão alojados em barris de forma retangular arredondados que fornecem fácil aderência e impedem que os marcadores saiam da mesa. Material da concha: plástico Especificação: 60 cores Método de embalagem: ensacado Gama de uso: pintura/design Peso líquido: 18,5g/pc Comprimento da caneta: 15CM				
23		PÉ CALÇADOR SAPATA KIT 42 PEÇAS PEZINHO MAQUINA COSTURA - LANMAX	Kit	5		
24		ROLO DE 50 METRO ALÇA FITA CADARÇO ALGODÃO CRU TRANÇADO 25MM	Rolo	6		
25		PORTA FIO MADEIRA DE 50 CONES SUPORTE CARRETEL LINHA COSTURA – PREMIER. 50 pinos com 8,5cm de altura - 5cm de distância entre os pinos - 36cm de altura - 66cm de largura	Und	6		
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 5						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		JALECO BRIM LONGO, MANGA CURTA, BOTAO, 3 BOLSOS, UNIFORME AZUL ROYAL, TAMANHO: G	Und	20		
2		JALECO BRIM LONGO, MANGA CURTA, BOTAO, 3 BOLSOS, UNIFORME AZUL ROYAL, TAMANHO: M	Und	20		
3		CAMISA BRANCA 100% POLÍESTER TAMANHO G, Aproximadamente - Largura 55 / Altura 71. TEMPO: 30 Segundos, TEMPERATURA: 200°C, PRESSÃO INDICADA: Média.	Und	300		
4		CAMISA BRANCA 100% POLÍESTER TAMANHO GG, Aproximadamente - Largura 55 / Altura 70. TEMPO: 30 Segundos, TEMPERATURA: 200°C, PRESSÃO INDICADA: Média.	Und	180		
5		CAMISA BRANCA 100% POLÍESTER TAMANHO M Aproximadamente - Largura 55 / Altura 70. TEMPO: 30 Segundos, TEMPERATURA: 200°C, PRESSÃO INDICADA: Média.	Und	350		
6		CAMISA BRANCA 100% POLÍESTER TAMANHO P, Aproximadamente - Largura 53 / Altura 68. TEMPO: 30 Segundos, TEMPERATURA: 200°C, PRESSÃO INDICADA: Média.	Und	380		
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 6						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		Luminária com 20 LEDs Haste flexível - Bivolt Luminária bivolt com 20 LEDs, pode ser fixada em qualquer superfície metálica pois possui um imã de alta fixação, a haste flexível permite um melhor direcionamento da luz, pode ser utilizada em máquinas de costura, bordado e demais equipamentos e utilizações. Especificações técnicas: 20 Pontos de LED Bivolt automático (110 e 220 Volts) Imã de	Und	10		



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		forte fixação Haste flexível de 22 cm. (Tamanho total de 32 cm) Chave liga/desliga junto aos LEDs Cabo sem plug de 1,4 metros Econômica, vida útil em média de 100.000 horas. Dimensões da embalagem 18 x 14 x 10 cm; 300 g				
2		Lâmpada LED Bulbo HP, 50W, Luz branca 6500K, Soquete E27, Bivolt	Und	10		
3		MDF 02 FACES 2.750 X 1.840 X 15MM ARAUCO - 15 MM, COR: TABACO	Und	5		
4		MDF 02 FACES 2.750 X 1.840 X 15MM ARAUCO - 15 MM, COR: IPÊ AMARELO	Und	10		
5		MDF CRU 2.750 X 1.840 X 03MM	Und	5		
6		PAINEL MADEIRA PINOS RÚSTICO, 30X1200X2400MM	Und	10		
7		CHAPA DE COMPENSADO 15MM 2,20X1,60M	Und	5		
8		FITA DE BORDA IPÊ AMARELO 64MM ROLO COM 10 METROS	Und	5		
9		FITA DE BORDA PVC TABACO 35MM X 20M	Und	3		
10		PRANCHA DE MADEIRA MARUPA. 2 X 20 X 2,5 CM	Und	20		
11		PROTETOR AUDITIVO EM SILICONE TIPO PLUG COM CORDÃO	Und	100		
12		RESINA EPÓXI TRANSPARENTE PARA MADEIRA COM ENDURECEDOR ALTO BRILHO 3 KG, conteúdo: 3 kg de resina epóxi transparente sendo 2 kg de componente a e 1 kg de componente b relação de mistura: 100g (a) : 50g (b) + acessórios e instruções de uso a retapoxi é uma resina bi componente à base epóxi	Kit	10		
13		SAPATA BUCHA 20MM NIQUELADA; Medidas aproximadas - Altura 30: Largura 30: Comprimento 43.	Und	200		
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 7

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		QUADRO DE ESPELHO 180CM. Largura 53 cm; Profundidade 3cm; Espessura 3mm. Sistema de Montagem: Parafusos e buchas.	Und	2		
2		SUQUEIRA DE ACRILICO TRANSPARENTE LUXXOR C/ BASE 5 LITROS COM TORNEIRA. Cor: Transparente. - Matéria prima: Poliestireno. Informações Técnicas: - Medida aproximada do produto (C x L x A): 19 x 19 x 44cm.	Und	3		
3		VASO GREGO ROMANO DECORATIVO LUXO DECORAÇÃO DE MESA DE PLASTICO, COR: AZUL BEBÊ, MEDIDAS: 12,2 X 12,2 X 18,7 CM.	Und	4		
4		Conjunto de potes para o armazenamento de diversos tipos de alimentos, com fechamento hermético e uma excelente vedação com Fecho de silicone Contém 3 potes de diferentes tamanhos e capacidades, Produto atóxico e com BPA free, Vai ao Freezer: -20°C -e Micro-ondas: +110° C Vai à lava-louças, Freezer Conjunto contém 3 peças de diferentes tamanhos, pote retangular grande - 18,5 cm x 18,5 cm x 8,5 cm Pote retangular médio - 15 cm x 15 cm x	Kit.	10		



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		7,5 cm Pote retangular pequeno – 1				
5		POTE DESCARTÁVEL, 250 ML, REDONDO, COM TAMPA, PACOTE COM 24 UNIDADES	Pct.	10		
6		POTE DESCARTÁVEL, 350 ML, REDONDO, COM TAMPA, PACOTE COM 24 UNIDADES	Pct.	10		
7		POTE DESCARTÁVEL, 500 ML, REDONDO, COM TAMPA, PACOTE COM 24 UNIDADES	Pct.	10		
8		VASO GREGO ROMANO DECORATIVO LUXO DECORAÇÃO DE MESA DE PLASTICO, COR: AZUL BRANCO, MEDIDAS: 12,2 X 12,2 X 18,7 CM.	Und	4		
9		VASO GREGO ROMANO DECORATIVO LUXO DECORAÇÃO DE MESA DE PLASTICO, NAS CORES: DOURADO METALIZADO E ROSÊ GOLD , MEDIDAS: 12,2 X 12,2 X 18,7 CM.SENDO 04 UNIDADES DE CADA COR.	Und	8		
10		VASO GREGO ROMANO DECORATIVO LUXO DECORAÇÃO DE MESA DE PLASTICO, COR: PINK, MEDIDAS: 12,2 X 12,2 X 18,7 CM.	Und	4		
11		VASO GREGO ROMANO DECORATIVO LUXO DECORAÇÃO DE MESA DE PLASTICO, COR: VERMELHO, MEDIDAS: 12,2 X 12,2 X 18,7 CM.	Und	4		
12		TAPETE FELPUDO GRANDE 2,00 X 2,40M, COR AZUL-TURQUESA, MACIO, ANTIDERRAPANTE, FORMATO: RETANGULAR, ESPUMA DE LÁTEX PROTEÇÃO: ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO, MATERIAL: 100% POLIÉSTER E BASE EM POLIPROPILENO.	Und	1		
13		TAPETE FELPUDO GRANDE 2,00 X 2,40M, COR BEGE, MACIO, ANTIDERRAPANTE, FORMATO: RETANGULAR, ESPUMA DE LÁTEX PROTEÇÃO: ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO, MATERIAL: 100% POLIÉSTER E BASE EM POLIPROPILENO.	Und	1		
14		TAPETE FELPUDO GRANDE 2,00 X 2,40M, COR FÚCSIA, MACIO, ANTIDERRAPANTE, FORMATO: RETANGULAR, ESPUMA DE LÁTEX PROTEÇÃO: ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO, MATERIAL: 100% POLIÉSTER E BASE EM POLIPROPILENO.	Und	1		
15		TAPETE FELPUDO GRANDE 2,00 X 2,40M, COR VERMELHO, MACIO, ANTIDERRAPANTE, FORMATO: RETANGULAR, ESPUMA DE LÁTEX PROTEÇÃO: ANTI-ÁCARO E ANTIALÉRGICO, MATERIAL: 100% POLIÉSTER E BASE EM POLIPROPILENO.	Und	1		
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 8						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		TECIDO JACQUARD DOURADO MEDALHÃO COM 2,80 DE LARGURA	METR O	50		
2		TECIDO OXFORD, 100% POLIÉSTER, BRANCO, ROLO COM 100M	ROLO	5		
3		TECIDO TACTEL, 100% POLIÉSTER, ROLO COM 100M	ROLO	3		



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

4		TECIDO 100% POLÍESTER BRANCO, 30/1 FIADO COM 150 DE GRAMATURA. ROLOS FECHADOS DE 20 KG .	ROLO	2		
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 9						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA ESTAMPA SUBLIMÁTICA, TAMANHO: 45X65CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: AZUL	Und	15		
2		TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA ESTAMPA SUBLIMÁTICA, TAMANHO: 45X65CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: BRANCO	Und	15		
3		TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA ESTAMPA SUBLIMÁTICA, TAMANHO: 45X65CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: CINZA	Und	15		
4		TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA ESTAMPA SUBLIMÁTICA, TAMANHO: 45X65CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: LARANJA	Und	15		
5		TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA ESTAMPA SUBLIMÁTICA, TAMANHO: 45X65CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: PINK	Und	15		
6		TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA ESTAMPA SUBLIMÁTICA, TAMANHO: 45X65CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: ROSÊ	Und	15		
7		TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA ESTAMPA SUBLIMÁTICA, TAMANHO: 45X65CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: TABACO	Und	15		
8		TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA ESTAMPA SUBLIMÁTICA, TAMANHO: 45X65CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: VERDE	CAIXA	15		
9		TOALHA DE ROSTO COM BARRA PARA ESTAMPA SUBLIMÁTICA, TAMANHO: 45X65CM, COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: VERMELHO	Und	15		
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 10						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		SERRA BOLA DE MOLDAGEM PARA MADEIRA 14MM	Und	5		
2		LIXADEIRA ORBITAL TREME 180W PROFISSIONAL 110V. Potência: 180W; - Oscilações por minuto: 12.000; - Diâmetro da lixa: 93 x 185mm; - Diâmetro da base: 93 x 185mm; - Dimensões (C x L x A): 214 x 92 x 147mm; - Peso: 1.3kg.	Und	5		
3		BROCAS DE MADEIRA CARBONETO DIAMETRO 6-30MM, CONTAS DE MADEIRA DE BUDA PARA ROTEADOR DE BOLA DE MADEIRA	Kit	3		
4		FITA ISOLANTE 10MTS PRETA 19MMX10M ANTI CHAMA	Und	20		
5		LIMA CHATA KF 8 COM CABO	Und	20		



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6		LIXA PARA MADEIRA Nº 60, ROLO COM 45 METROS X 30CM, COR: MARROM	Und	3		
7		MANGUEIRA 4 POLEGADAS PARA COLETOR DE PÓ VACUO AR CINZA - 20 METROS	Und	1		
8		MÁSCARAS CONTRA POEIRAS E NÉVOAS SEM VÁLVULA N95 PFF2 - AZUL	Und	400		
9		NÍVEL COM 3 BOLHAS 50 CM, AMARELO	Und	5		
10		ÓLEO MINERAL 1L	Und	10		
11		PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILLIPS CABEÇA CHATA 4.0 X 25 MM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CAIXA	5		
12		PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILLIPS CABEÇA CHATA 4.0 X 40 MM. CAIXA COM 500 UNIDADES.	CAIXA	5		
13		PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILLIPS CABEÇA CHATA 4.0 X 45 MM. CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	5		
14		PARAFUSO AGLOMERADO FENDA PHILLIPS CABEÇA CHATA 6.0 X 60 MM CAIXA COM 200 UNIDADES	CAIXA	5		
15		TRILHO PARA GAVETA 35CM PAR CORREDIÇA TELESCÓPICA LIGHT 20KG	PAR	50		
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 11						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		CABO AUDIO VIDEO RCA 15 METROS AV 3 VIAS TV TUBO A CABO NET	Und	10		
2		CABO HDMI 2.0 4K HDR 19P 10 METROS	Und	5		
3		CARREGADOR PILHAS AA E AAA. KIT COMPLETO LONGA BATERIA PORTÁTIL	Und	12		
4		CONVERSOR ADAPTADOR DE VÍDEO HDMI PARA VGA COM ÁUDIO P2	Und	10		
5		EXTENSÃO CABO PL 2X0,75 10 METROS BRANCA, 20 AMPERES	Und	4		
6		CADEADO 40MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO CEMENTADO, SEGREDOS ALEATÓRIOS E IGUAIS COM 2 CHAVES EM LATÃO.	Und	10		
7		CADEADO 50MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO CEMENTADO, SEGREDOS ALEATÓRIOS E IGUAIS COM 2 CHAVES EM LATÃO.	Und	10		
8		CADEADO 60MM, CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO CEMENTADO, SEGREDOS ALEATÓRIOS E IGUAIS COM 2 CHAVES EM LATÃO.	Und	10		
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 12						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		FERRO DE PASSAR INDUSTRIAL A VAPOR. FERRO GRAVITACIONAL INDUSTRIAL. Especificações:	Und	6		



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Voltagem: 110V ou 220V Potência: 1300W Peso Líquido: 2,100 Kg Volume do Reservatório: 3,5 Litros Excelente qualidade de Vapor, Base Teflonada. Tamanho da Base: 20cm x 11cm Temperatura de Operação: 80 - 240°C. Botão de toque macio de ótima conveniência.				
2		TÁBUA DE PASSAR ROUPA GIGANTE GRANDE	Und	4		
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 13						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		IMPRESSORA A3 LASER COLORIDA Altura do produto: 24.5 centímetros Largura do produto: 49.8 centímetros Tamanho de tela vertical 2.7 Polegadas Tecnologia de conexão: Wi-Fi, USB, Ethernet; Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE): 12 W em operação e 1 W em repouso; Dimensões do produto: 35.8 x 49.8 x 24.5 cm; Peso do produto : 10KG; Impressão frente e verso automática A4/ Carta Tamanho da folha A3 ;Cor: Preto; Saída da impressora: Colorido Mídia impressa: Papel Fotográfico, Envelopes, Etiquetas, Papel em Alta Resolução; Duplex: Automática	Und	1		
2		IMPRESSORA LASER COLORIDA compatível com toners com até 2.300 páginas de rendimento, considerando 5% de cobertura no papel A4. Sua bandeja possui capacidade para 250 folhas, ajustável aos tamanhos compatíveis. Com um design compacto possibilita inseri-la em pequenos lugares, como escritórios domiciliares, possui velocidade de impressão de até 19ppm em preto e em cores, com sua conectividade sem fio possibilita imprimir de seu laptop, smartphone e tablet. Conexão Wireless, Toner, Tipo de Produto Laser	Und	1		
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 14						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		Kit 4 refil de tinta para impressora EPSON L575	Kit	12		
2		TINTA EPSON SUBLIMATICA PARA IMPRESSORA L1300 1 LT	Kit	2		
3		TONER Compatível com a impressora BROTHER, modelo DCP – 1617NW	Und	5		
4		TONER compatível com a impressora HP LaserJet P1109 W	Und	20		
5		TONER compatível com a impressora HP Laserjet Pro 400 M401 DNE	Und	5		
VALOR TOTAL R\$						



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

LOTE 15						
ITEM		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		CAIXA TÉRMICA COM RODINHAS E PUXADOR, 70 LITROS	Und	2		
2		GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO P/ CAFÉ INOX 9,5L, torneira com trava - sistema corta pingos. Medidas Aprox: 35 cm altura x 24 cm largura Material Externo: Inox e Plástico	Und	2		
3		GARRAFAO TÉRMICO 12L com pés retráteis e acionamento por torneira, Tipo de material: Plástico; Dimensões do produto: 30.1 x 27.6 x 38.1 cm; 1.81 Quilogramas.	Und	2		
4		VASSOURA LIMPA TETO SISAL NATURAL LIMPA TEIAS E POEIRA	Und	20		
5		ESCADA DE ALUMÍNIO. Quantidade de degraus: 9 :: Peso: 4,75Kg :: Tamanho fechada: 51,5 x 11 x 265,5 cm :: Tamanho aberta: 198,1 x 145,0 cm :: Peso máximo suportado: 120Kg	Und	2		
6		ESCADA EM ALUMÍNIO COM 6 DEGRAUS, DOBRÁVEL E COM FITA DE SEGURANÇA. Material: alumínio; Peso suportado: 120 Kg; Articulações com travamento; Degraus antiderrapantes; Sapatas emborrachadas. Dimensões Tamanho Fechado (AxLxP): 186 x 46 x 11,2 cm Peso: 3,5 Kg	Und	1		
VALOR TOTAL R\$						
LOTE 16						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL. Cor marrom; Importante: Pressão (LBS): 7 - 9 psi Indicado para: Dia a Dia Material: Borracha Peso do Produto: 450g	Und	50		
2		BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. Cor: branco e preto; Composição: 100% TPU Peso do Produto: 410 - 450 gr Costura: Com Costura Circunferência: 68 - 70 cm	Und	50		
3		BOLA DE FUTSAL. Composição: PVC Peso do Produto: 300 - 330 gr Costura: Com Costura Circunferência: 62 - 64 cm	Und	50		
4		BOLA DE HANDEBOL. Circunferência: 50 a 52 cm Pressão: 0.6-0.8 Libras Peso Aproximado: 290 a 330 g.	Und	50		
5		BOLA DE PEBOLIM KIT COM 6 UNIDADES, COR BRANCA	Kit	9		
6		BOLA DE VÔLEI DE QUADRA. Material: Termoplástico Composição: TPE e nylon	Und	50		
7		BOLA PARA QUEIMADA. Material: Borracha; Tamanho 12	Und	12		
8		BOLA SUIÇA 65CM PILATES 200KG. Cor: Rosa –	Und	30		



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Resistência: Sistema Anti Estouro; - Superfície: Antiderrapante				
9		CUBO MÁGICO PROFISSIONAL 3x3x3. Cor: padrão fluorescente; • Material: plástico ABS; • Dimensões: 56mm x 56mm x 56mm; • Sistema de regulagem: Parafusos e molas independentes.	Und	10		
10		KIT JOGO DE FRESCOBOL. O kit inclui: 2 raquetes, 1 bola de borracha e 1 sacola para transporte. Um produto seguro, único e exclusivo, muito resistente e fácil de jogar. Material: madeira de alta qualidade, que enferrujam ou soltem.	Kit	6		
11		RAQUETE DE TENIS DE MESA Luxo possui camada dupla de borracha conferindo maior controle ao jogador. Cor: Vermelho.	Und	20		
12		REDE DE VÔLEI COM SUPORTE ANTENA. Medidas da rede: Largura: 9,5 m. Altura: 1 m. Malha: 10 x 10 cm. Fio: Espessura: 2 mm. Material: 100% PEAD (Polietileno de Alta Densidade). Fio trançado (oferece maior resistência e durabilidade). Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ilhoses nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Suporte para antenas incluído.	Und	5		
13		TROFEU ARTILHEIRO GOLEADOR BOLA FUTEBOL CAMPEÃO. Altura total 17 cm, Largura total 7 cm, Formato da base: quadrado, Material da base: Plástico ABS.	Und	12		
14		TROFEU ARTILHEIRO GOLEADOR BOLA FUTEBOL CAMPEÃO. Altura total 18 cm, Largura total 7 cm, Formato da base: quadrado, Material da base: Plástico ABS.	Und	12		
15		TROFEU ARTILHEIRO GOLEADOR BOLA FUTEBOL CAMPEÃO. Altura total 23 cm, Largura total 7 cm, Formato da base: quadrado, Material da base: Plástico ABS.	Und	12		
16		TROFEU ARTILHEIRO GOLEADOR BOLA FUTEBOL CAMPEÃO. Altura total 24 cm, Largura total 7 cm, Formato da base: quadrado, Material da base: Plástico ABS.	Und	12		
17		DAMA EM MADEIRA. Dimensões 12,7cm X 4,5cm X 25,8cm. Com 24 peças plásticas dentro de um estojo de madeira que aberto vira o tabuleiro do jogo.	Und	10		
18		JOGO DE DOMINÓ PROFISSIONAL DE OSSO. ESTOJO COM 28 PEÇAS. Dimensões da embalagem: 16 x 12 x 4 cm; 300 g	Und	10		
19		JOGO DE TABULEIRO FAZENDO MIMICA, Caixa contém: 1 tabuleiro, 1 baralho, 4 peões e 1 dado. Dimensões do item C x L x A: 20 x 13.5 x 5.5 centímetros	Und	10		
20		JOGO DE TABULEIRO LUDO. Contém 16 peças de plástico coloridas e 1 dado. Dimensões do item C x L x A: 20.5 x 13.5 x 5.5 centímetros	Und	10		
21		JOGO DE TWISTER. Material: Plástico, vinil e papel. Dimensões do item C x L x A: 50 x 267 x 267 milímetros 45.6 g; Multicor	Jogo	5		
22		JOGO GAMING MONOPOLY. Tipo(s) de material:	Und	5		



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Plástico, metal e papel; Cor: Verde/Vermelho; Dimensões aproximadas do produto: 4.1 x 40 x 26.6 cm; 93 g; Conteúdo da Embalagem: Dinheiro de brinquedo, cartas sorte, cartas cofre, 8 peças, cartas título de posse, tabuleiro, casas, hotéis, dados, balcão bancário e regra				
23		JOGO GENIUS. Tipo(s) de material: Plástico; Dimensões do produto: 27.5 x 6 x 27.5 cm; 535 g. Conteúdo da Embalagem: 1 Genius	Und	2		
24		JOGO SUPER BANCO IMOBILIÁRIO COM A MÁQUINA DE CARTÕES. O tradicional jogo Banco Imobiliário, com a máquina de crédito e débito para fazer as transações bancárias. Inclui 1 tabuleiro, 28 títulos de posse, 6 cartões, 80 casas, 2 dados, 6 marcadores de metal, 1 máquina de cartão (pilhas não inclusas), 32 cartões notícia e 1 manual de instruções. Dimensões do produto: 0.4 x 0.04 x 0.25 cm; 335 g	Und	4		
25		JOGO TORRE DE EQUILÍBRIO DE MADEIRA. Número de peças: 54 peças em madeira de mdf 15 mm - tamanho da peça 6x2cm; Dimensões do produto: 12 x 12 x 30 cm; 1 Quilogramas; Acompanha esquadro de apoio em madeira para auxiliar na montagem da torre.	Und	10		
26		JOGO UNO. Conteúdo da embalagem – 114 unidades de cartas no formato 56 mm x 87 mm; Material: Cartão Couché; Dimensões da embalagem: 14,5 cm X 9,5 cm X 2 cm.	Und	10		
27		TABULEIRO DA ANSIEDADE. O jogo tem como fundamento a Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC); Cor: única; Cross docking: 1; Tamanho: único.	Und	2		
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 17						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		BANCO CAJON PROFISSIONAL INCLINADO (BATERIA), INCLUINDO A VASSOURINHA. ESPECIFICAÇÕES tipo acústico Material: Mdf 9mm (Tratado) Pele: Madeira De Marfim 4mm (Tratado) Esteira: 18 Fios Aços Regulável (Regulagem interna) Medidas: (A,L,C): 50X32X36cm Peso aproximado 4,500Kg Embalagem Medidas: (A,L,C): 53X36X39cm Peso 6Kg. Assento acolchoado.	Und	2		
2		CAIXA DE SOM 2.0 DUAL 6W COM BLUETOOTH E ENTRADA PARA FONE E MICROFONE. Características especiais: Porta USB; Peças para montagem: 1 Woofer; 2 Caixas satélite e 1 Manual. Cor Preto; Dimensões do produto: 17 x 18 x 19 cm; 560 g. Auto-falante: 2 x 2" 3W P.M.P.O.: 300W; Relação S/N: <55dB. Resposta de Frequência: 30Hz – 15KHz.	Par	2		
3		KIT DE 2 BAQUETAS PARA BATERIA, PONTA DE MADEIRA. Baquetas com comprimento em 41cm. Cor: natural; Tamanho: 5A	Pares	10		
4		CAIXA DE SOM DE 800 W RMS, LUZES	Und	2		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		INTEGRADAS E DESIGN À PROVA DE RESPINGOS, CONEXÕES BLUETOOTH, Wiireless, USB E MICRO SD, RÁDIO FM, DURAÇÃO DE REPRODUÇÃO DA MÚSICA ATÉ 12 HORAS, COM ENTRADA PARA MICROFONE E GUITARRA/VIOLÃO. Versão do Bluetooth 5.1; Resposta de Frequência Dinâmica: 35Hz – 20kHz (-6dB); Dimensões (cm): 39.9 x 90.5 x 43.6; Dimensões (in): 15.70 x 35.60 x 17.20; Peso (kg): 27.8				
5		MICROFONE SEM FIO DUPLO COM RECEPTOR. O sistema sem-fio duplo desenvolvido para oferecer o melhor resultado em sonorização e proporcionar total liberdade de movimentos. Este sistema de microfone sem-fio profissional com um receptor VHF de banda alta super sensível, controlado com cristal 15 ppm, e uma chave para cancelar o circuito. Seu circuito é resistente à reverberação e tem mudança suave de saída. Indicados para uso em palcos maiores ou médios, salas de Karaokê, em casa, Palestras, Para Igrejas, Bandas, Duplas. Características: Larga frequência de resposta , alta relação Sinal/Ruído; Alta resistência a ruídos periféricos; Função de supersilêncio , baixo THD; Não há estalo ao acionar a chave , para proteção do amplificador e alto falantes; Indicadores de estado de trabalho e nível de bateria; Com um grande alcance útil de mais de 30 m em um ambiente livre de obstáculos , e 20 m em um sistema duplo; Devido ao duplo canal , dois microfones podem ser usados ao mesmo tempo sem nenhum distúrbio. Informações técnicas: Tipo: Microfone S/Fio Profissional. Quantidade de Bastões: 2. Canal Individual: Sim. Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHZ, Estabilidade da Frequência: 0.005% Faixa Máxima de Desvio: 15kHz Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 dB Alcance Dinâmico de Áudio: 100 dB THD: 0,5% Alimentação: 4 Pilhas AA (inclusas) Qualidade de Som: Perfeita Controle de Volume: Individual Peso: 1,64kg Especificações do Microfone (Bastão): Potência de Saída RF: 30 mW (máxima) Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB na onda modulada Antena: Dupla Embutida Captador do Microfone: Dinâmico unidirecional Bateria: Pilhas AA padrão Consumo: Cerca de 25 mA Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo Dimensões: 52 x 247 mm Modulação FM Resposta de Frequência 4.	Kit.	5		
6		PEDESTAL PARA MICROFONE COM REGULAGEM E ESTANTE GIRAFÁ. Altura mínima - Altura máxima: 85 cm - 165 cm. Material de Aço.	Und	4		
7		SUPORTES VIOLÃO GUITARRA BAIXO PEDESTAL COM TRAVA. Tipo de suporte: De chão; Material: Ferro; Capacidade de instrumentos: 1; Altura x Comprimento x Largura: 64 cm x 38 cm x 38 cm Instrumentos recomendados: Baixo,guitarra,violão	Und	5		
8		VIOLÃO ELÉTRICO KIT COMPLETO, contendo: 1 VIOLÃO ELÉTRICO NYLON,	Kit.	5		



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		1 CAPA VIOLÃO FLAT SIMPLES, 1 CAPO TRASTE, 1 CABO 3M P10/P10, 1 KIT PALHETA COM 3 UND SORTIDAS SHAPE: FLAT SÉRIE: START Nº DE CORDAS: 6 CORDAS TAMPO: LINDEN FAIXA E FUNDO: LINDEN BRAÇO: CATALPA COM TENSOR BI-DIRECIONAL ESCALA: MAPLE ESCURECIDO (DARK MAPLE) MARCAÇÃO: BOLINHAS BRANCAS TARRAXAS: CLÁSSICAS NIQUELADAS COM BOTÕES PEROLADOS CAPTADOR: RASTILHO EQUALIZADOR: 3 BANDAS - PRÉ-AMPLIFICADOR ATIVO COM AFINADOR CROMÁTICO SAÍDA: P-10 ACABAMENTO: VERNIZ BRILHANTE				
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 18						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		Máquina de gravação, 5500mw Desktop DIY Laser Gravação Máquina CNC Gravador Carver Laser Printer com óculos de proteção para entalhe, corte e gravação, de esponja, etc Pode cortar objetos: Papel fino, madeira clara, papel de esponja, feltro, tecido, adesivo. Tamanho do item: 526 * 485 * 193mm / 20,7 * 19,1 * 7,6in Peso do item: 4,15kg / 9,15lb Tamanho do pacote: 50,5 * 40,5 * 10,5 centímetros / 19,9 * 15,9 * 4,1in Peso do pacote: 4345g / 9,58lb Lista de pacotes: (DIY Kit, precisa montar por si mesmo.) Jogos da máquina de gravura do laser de VG-L3A: Perfil de alumínio de 2 * F1 510mm Perfil de alumínio de 1 * F2 403mm Perfil de alumínio de 2 * F3 360mm Conector do ângulo direito de 4 * F4 para o perfil de alumínio Parafuso do hexágono interno de 8 * F5 (M5 × 10, fixando o perfil de alumínio) Porca de 8 * F6 (M5, FFastening o perfil de alumínio) Perna acrílica 4 * F7 Parafuso interno do hexágono 8 * F8 (M5 × 20, prendendo o pé acrílico) 4 * F9 Inner Hexagon Screw (M5 × 12), fixando o acrílico Leg) Porca quadrada de 4 * F10 (M5 , Fixando a perna acrílica) 1 * P1 Placa Acrílica A para X-Part (para Laser) 1 * P2 Placa Acrílica B para X-Part (para Motor de Passo) Placa acrílica de 2 * P3 para Y-Part Parafuso sextavado interno de 4 * P4 (M5 × 20, fixando o Portal-Quadro) 4 * P5 Hexágono Interno Parafuso (M5 × 50, Apertando a Polia em X-Part) Parafuso sextavado interno de 8 * P6 (M5 × 30, prendendo a polia na parte de Y) Porca antiderrapante de 12 * P7 (M5, prendendo a polia) 3 * motor de passo M1 3 * Sets M2 síncrona polia e parafuso de	Und	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		fixação Parafuso do hexágono interno de 12 * M3 para o motor deslizante (M3 x 12) 1 * caixa de peças 1 * pacote da placa de controle 1 * pacote de laser (Apenas 500mw / 2500mw / 5500mw tipo de laser) 1 * óculos de proteção 1 * adaptador de energia 1 * Manual de Instalação de Hardware.				
2		MAQUINA SELADORA PARA PAPEL FILME. Amplamente utilizada para preservar o sabor, aparência e visual de alimentos que necessitem de uma vedação hermética e simples, através do embalo realizado pelo filme. Tensão / Frequência: 110V / 60Hz; Temperatura máxima: 160°C; Potência: 400W; Dimensões (C x L x A): 600 x 480 x 140mm; Peso: 5kg.	Und	1		
3		Prensa de Caneca 6 em 1. Resistência Cilíndrica de Caneca 11oz Resistência Cônica Padrão 12oz Resistência Cônica Grande 17oz Resistência de Long Drink de Polímero Resistência de Xícara Pequena 6oz Resistência de Squeeze	Und	1		
4		MAQUINA PLOTTER DE RECORTE PARA SUBLIMAÇÃO. Portátil e versátil que, conectada a um PC e uma tomada elétrica, é perfeita para você realizar trabalhos DIY (faça você mesmo) e personalizações em geral. Com Identificador automático de lâmina. Painel Backlight. Lâminas Especiais. software próprio embutido. Corte de materiais com espessura com até 3mm, como: papéis de diversas gramaturas, cartolina, vinil adesivo, adesivos imprimíveis, termo transfer, tecido, EVA, feltro e outros materiais. Dimensões do produto 20 x 57 x 17 cm; 6.21 Quilogramas Dimensões do pacote 62.9 x 27.3 x 22.9 centímetros	Und	1		
5		TRANSFER GIRO 360° Plus 110 WOLTS. Resistência de Cerâmica. Acompanha a Pistola de Temperatura. -Trava original de fábrica não é necessário ficar segurando pois tem trava - Culote de borracha Não trinca e não Agride o Copo - Borracha de silicone de 10cm - Borracha de silicone 16,5cm para fazer copo total 360 graus , balde de pipoca e de gelo - Rolo de silicone de 5 cm para produtos menores - Rolo de silicone 3 x 1 para Tubete e caneta -Leds para centralizar a arte -Culote de Esqueze de 300ml emborrachado -Base Plana em MDF para personalizar produtos planos e caneta -Base para capinha de celular.	Und	1		
6		CANECA DE POLÍMERO BRANCO, própria para sublimação. - Tamanho: 11oz - Altura: 92mm - 360ml.	Und	60		
7		CANECA DE PORCELANATO 3A RESINADA 325ml P/ Sublimação. Medidas aproximadas: Capacidade da Caneca: 325ml • Largura total até a alça: 24 cm • Diâmetro: 7,3 cm • Altura: 9 cm • Sem Imperfeições • Resinada • Ótimo Acabamento •	Und	90		



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		Peso: 370 g				
8		CANECA MÁGICA DE PORCELANA. Medidas aproximadas: Altura: 0.98 cm, Largura: 8.50 cm. 360 ml .Confeccionada em porcelana de alta qualidade para utilização com estampas duradouras transferidas para a caneca através do processo de sublimação. Podem ser levadas ao microondas ou lavadas sem nenhum problema.	Und	24		
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 19						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		MALETA DE MAQUIAGEM COMPLETA COM KIT MAQUIAGEM Dimensões do item C x L x A 36 x 22 x 24 cm; Peso do produto 4 Quilogramas. Contendo: 3 Corretivos Líquido Claro (4 ml) 3 Corretivos Líquido Médio (4 ml) 3 Corretivos Líquido Escuro (4 ml) 3 Pó compacto cor Clara com efeito matte (8g) 3 Pó compacto cor Média com efeito matte (8g) 3 Pó compacto cor Escura com efeito matte (8g) 2 Bases líquidas cor Clara, com efeito matte (30 ml) 2 Bases líquidas cor Média, com efeito matte (30 ml) 2 Bases líquidas cor Escura, com efeito matte (30 ml) 1 Paleta de iluminador e contorno com 6 cores 2 Paletas de 96 Cores de Sombras 5 Batons Matte – Cores diversas 5 Batons Líquidos – Cores diversas 5 lápis retrátil para olhos, cor preto, à prova d'água. 3 Máscaras de Cílios preto à prova d'água 2 Pacotes com 25 Lenços Demaquilantes 2 Pinceis Para Esfumar 2 Pinceis Para Base 4 Kits com 10 Pinceis Duplos Para Sombra 3 Esponja Gota 3 Kits com 4 Esponjas Para Auto Maquiagem	Und	1		
2		MAQUIAGEM ARTÍSTICA. KIT DE PINTURA FACIAL PROFISSIONAL PALETA DE MAQUIAGEM: 50 estêncis de adesivos, 6 cores de tintas faciais a óleo, 8 tubos de tintas neon UV, 2 pós de brilho, 2 esponjas de maquiagem, 3 pincéis de artista, 2 bastões de sombra para os olhos. Ótimo para pintura facial e corporal. PINTURA FACIAL E CORPORAL NÃO TÓXICA.	Und	12		
VALOR TOTAL R\$						

LOTE 20						
ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		BOTINA BOTA DE SEGURANÇA PARA TRABALHO Confeção em couro com curtimento atravessado; - Fechamento em elástico; - Forragem em tecido não tecido respirável; - Palmilha de	PAR	10		



SMLIC/PMBV
Fls. _____
Proc. 013068
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal a partir do processo Strobel; - Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal; - Biqueira plástica. NUMERAÇÃO: 39/40				
2		BOTINA BOTA DE SEGURANÇA PARA TRABALHO Confecção em couro com curtimento atravessado; - Fechamento em elástico; - Forragem em tecido não tecido transpirável; - Palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal a partir do processo Strobel; - Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal; - Biqueira plástica. NUMERAÇÃO: 36/37	PAR	10		
3		BOTINA BOTA DE SEGURANÇA PARA TRABALHO Confecção em couro com curtimento atravessado; - Fechamento em elástico; - Forragem em tecido não tecido transpirável; - Palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal a partir do processo Strobel; - Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal; - Biqueira plástica. NUMERAÇÃO: 41/42	PAR	10		
4		BOTINA BOTA DE SEGURANÇA PARA TRABALHO Confecção em couro com curtimento atravessado; - Fechamento em elástico; - Forragem em tecido não tecido transpirável; - Palmilha de montagem em E.V.A fixada/costurada junto ao cabedal a partir do processo Strobel; - Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal; - Biqueira plástica. NUMERAÇÃO: 35/36	PAR	6		
VALOR TOTAL R\$						

Local de Entrega:	
Prazo de Validade Proposta:	
Prazo para o fornecimento:	
Banco :	Agência: C/C:
Boa Vista-RR, / / 2023	Ass. e Carimbo do Proponente :